



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2021
CONTAS CONSOLIDADAS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada de S. Marcos, Nº 27 – S. Marcos - Cacém

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

Versão pdf das demonstrações financeiras. Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

ÍNDICE

| | |
|------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| ATIVIDADE DO GRUPO | 6 |
| ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA | 8 |
| POSIÇÃO FINANCEIRA | 12 |
| PERSPETIVAS PARA 2021 | 15 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 16 |
| GOVERNO DA SOCIEDADE | 17 |
| INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | 66 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 98 |

EXERCÍCIO DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei, submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 31 de Dezembro de 2021 e o respetivo Anexo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no cumprimento das disposições dos IAS/IFRS adotadas pela União Europeia, que incluem os *International Accounting Standards* ("IAS") emitidos pela *International Standards Committee* ("IASC"), os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e respectivas interpretações "SIC" e "IFRIC" emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC").

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA é uma sociedade aberta, com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de Outubro de 2009, relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa S.A. em Maio de 2008 e conseqüente aumento de capital.

Das 2 empresas que compõem o Grupo apenas a Lisgráfica SA tem atividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão. O capital da Sociedade Lisgráfica é detido em 50,99% pela Rasográfica e 38,68% pela Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A., o restante capital encontra-se disperso em bolsa.

O Grupo Lisgráfica utiliza a consolidação pelo método integral e é composto pelo seguinte universo de empresas, à data de 31 de Dezembro de 2021:

| EMPRESA | Atividade | Data de Constituição | Sede | % Capital Detido |
|-----------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|
| Lisgráfica SA | Impressão de Revistas e Jornais | 27/dez/1973 | S. Marcos - Cacém | - |
| Gestigráfica SGPS, SA | Gestão Participações Sociais | 2/fev/1993 | S. Marcos - Cacém | 100,00% |

Em finais de 2012 a Empresa Lisgráfica apresentou um Plano Especial de Revitalização o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado em inícios de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresenta um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017. O propósito deste novo plano era recalendarizar o seu passivo e, apesar de aprovado pela maioria dos credores, não foi homologado e em Agosto de 2018 o tribunal decretou a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresentou, então, no âmbito do Processo de Insolvência, um Plano de Recuperação, que foi aprovado por larga maioria dos credores em Novembro de 2018, homologado pelo Tribunal em Fevereiro de 2019 e que transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação do plano de recuperação ter ocorrido em fevereiro de 2019, face à aprovação do plano pela maioria dos credores e ao facto de ter já decorrido o prazo para estes requererem a sua não homologação, sem que nenhum dos credores tenha votado desfavoravelmente, a Administração decidiu elaborar as Demonstrações Financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2018, refletindo a essa data os efeitos do referido plano.

Em resultado desta situação a Empresa desreconheceu em 31 de Dezembro de 2018 os valores do PER de 2012, que ainda se encontravam nas contas e, de seguida, registou os efeitos do novo Plano de Insolvência/Recuperação.

A aprovação do Plano de Recuperação implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira. Os impactos continuam a registar-se neste e futuros períodos e estão detalhados no anexo às contas.

No exercício de 2021, decorrentes do referido Plano de Recuperação registamos os seguintes impactos nas contas:

Perdão de Dívida (regularização) 2.210.971 euros

Desconto de Dívida (atualizações e regularizações) (1.060.673) euros

Impostos Diferidos Passivos (reversão) 238.652 euros

No início do primeiro semestre de 2019 a Empresa concluiu o processo de transferência das suas instalações fabris e administrativas para a sua atual sede social, com o objectivo de reduzir custos e ajustar a sua capacidade produtiva á atual procura com reflexos evidentes nos resultados dos próximos exercícios. Durante o segundo semestre a empresa libertou em definitivo as antigas instalações fabris, o que originou uma redução de alguns custos fixos.

Em Abril de 2020, a totalidade do capital da Rasográfica S.A. passou a ser detido, em 50% pela sociedade Gestprint – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas e Afins, S.A. e 50% pela sociedade Columbia Systems LLP. Em consequência desta alteração, ocorreu em inícios de maio a recomposição dos Órgãos Sociais da Lisgráfica, com alteração parcial do Conselho de Administração.

No mesmo sentido da generalidade das empresas portuguesas, o Grupo foi durante o exercício de 2021 afetado negativamente pelos efeitos da pandemia de COVID-19, apesar de notar uma recuperação face a 2020.

Durante o exercício de 2021, a Lisgráfica integrou 29 trabalhadores da Sogapal como contrapartida da exploração de uma rotativa KBA de 64 páginas e da contratação de um volume de trabalho muito significativo com a Incognit, Lda.

A participada Gestigráfica – SGPS SA manteve-se sem atividade operacional durante o presente exercício.

No exercício não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa em 2021 apresentou um crescimento de 4,9%, quando no ano anterior tinha registado uma queda histórica de 7,6%. Este comportamento está diretamente relacionado com os efeitos da pandemia de covid-19, provocou uma recessão profunda a nível mundial, apesar de se registar uma ligeira retoma no ano de 2021.

No ano de 2021, verificou-se uma recuperação do consumo privado e do investimento, o que, em conjunto com a recuperação das exportações, contribuiu positivamente para o crescimento verificado.

Em 2021, a taxa de desemprego sofreu uma redução de 0,4%, situando-se agora em 6,6%, tendo o emprego total subido para 2,7%.

A taxa de inflação média de 2021 foi de 1,3% que compara com uma taxa nula no ano anterior. Contudo, no último trimestre de 2021 assistimos a uma subida muito significativa dos preços da energia e das principais matérias primas, o que significa que a inflação continuará a subir de forma preocupante no ano de 2022.

ATIVIDADE DO GRUPO

As empresas da indústria gráfica continuam a debater-se contra uma redução da procura. Este sector tem sido penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Contudo, no corrente exercício a atividade do Grupo recuperou face ao ano anterior em que havia ocorrido uma forte queda da atividade, consequência dos efeitos da pandemia.

A generalidade dos clientes da Empresa a nível de imprensa escrita e grandes marcas de distribuição tiveram que registar adaptações à nova realidade que se viveu em 2020 e 2021. Os efeitos foram a suspensão de alguns produtos e em simultâneo a redução de exemplares impressos.

A faturação líquida do Grupo em 2021 atinge os 9,8 milhões de euros, que compara com 9,3 milhões no exercício anterior.

Verificou-se, ao nível de processo produtivo da empresa mãe, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho.

A decomposição de vendas do Grupo por tipo de produto, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 | Var. 21/20 Em € | Var. 21/20 Em % |
|----------------------|--------------|--------------|--------------------|--------------------|
| Revistas | 2 902 | 2 767 | 135 | 4,9% |
| Jornais/suplementos | 2 725 | 2 788 | (63) | -2,3% |
| Catálogos e Folhetos | 3 435 | 2 532 | 903 | 35,7% |
| Outros | 760 | 1 200 | (440) | -36,7% |
| TOTAL | 9 822 | 9 287 | 535 | 5,8% |

(Unidade - Milhar de Euros)

A análise por segmento confirma uma ligeira recuperação das vendas, fortemente positiva no segmento de Catálogos e Folhetos, compensada com a queda no segmento Outros.

Em termos de produção de cadernos de 16 páginas no formato A4 (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista uma variação positiva em relação ao ano anterior, como se demonstra no quadro abaixo. Esta variação não é acompanhada do lado das vendas pois o Grupo alterou o seu mix de produtos e a sua relação com a Sogapal, tendo deixado de faturar parte da matéria prima e da energia consumidas nesta unidade industrial para passar a faturar somente trabalho impresso.

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 | Var. 21/20 Em € | Var. 21/20 Em % |
|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Revistas | 242 232 802 | 248 456 872 | (6 224 070) | -2,5% |
| Jornais/suplementos | 40 397 214 | 44 960 639 | (4 563 425) | -10,1% |
| Catálogos e Folhetos | 330 722 207 | 199 921 572 | 130 800 635 | 65,4% |
| TOTAL | 613 352 223 | 493 339 083 | 120 013 140 | 24,3% |

(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)

Durante o exercício de 2021 não há factos a destacar na empresa subsidiária.

GESTIGRÁFICA – SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.

Esta Empresa foi constituída em meados do exercício de 1999 e ao longo dos anos a sua actividade limitou-se à gestão de participações sociais.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Actividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período em análise, ajustada dos efeitos considerados extraordinários, como sejam indemnizações, mais e menos valias de vendas de ativos fixos tangíveis, etc., os quais se encontram incluídos na rubrica de Proveitos/Custos não Recorrentes e Imparidades de Outros Créditos.

ATIVIDADE OPERACIONAL 2021/2020

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 | Var. 21/20 | Var. 21/20 |
|--|-------------------|-----------------|---------------|---------------|
| <i>(Valores em milhares de Euros)</i> | | | em € | em % |
| Vendas | 9 822 92% | 9 287 95% | 535 | 5,8% |
| Out. Proveitos Correntes | 811 8% | 577 5% | 234 | 40,6% |
| TOTAL PROVEITOS CORRENTES | 1 10 633 | 9 864 | 769 | 7,8% |
| Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC) | (3 077) 29% | (2 957) 30% | 120 | 4,1% |
| Fornecimentos e Serv. Externos | (2 851) 27% | (3 399) 35% | (548) | -16,1% |
| Custos Com Pessoal | (3 865) 36% | (3 217) 33% | 648 | 20,1% |
| Depreciações, Amortizações e Ajustamentos | (792) 7% | (819) 8% | (27) | -3,3% |
| Perdas por Imparidade | 92 -1% | 0 8% | (92) | - |
| Outros Custos Correntes | (265) 2% | 0 2% | 265 | - |
| TOTAL CUSTOS CORRENTES | 2 (10 758) | (10 392) | 366 | 3,5% |
| RESULT. CORRENTE DAS OPERAÇÕES - € | 3 (125) | (528) | 403 | 76,3% |
| RESULTADO CORRENTE - % | -1,2% | -5,4% | 52,4% | |
| Proveitos/Custos não Recorrentes | 4 (537) | (757) | (220) | |
| Imparidades Out. Créditos + Out. Provisões | 5 (15) | (612) | (597) | |
| RESULTADO OPERACIONAL SNC - € | 6 (677) | (1 897) | 1 220 | |
| RESULTADO OPERACIONAL SNC / Total Proveitos Correntes - % | -6,4% | -19,2% | 158,6% | |
| EBITDA - € | 7 667 | 291 | 376 | 129,2% |
| EBITDA / Total Proveitos Correntes - % | 6,3% | 3,0% | 48,9% | |

3= (Resultado Corrente) 1+2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, efeitos PER, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

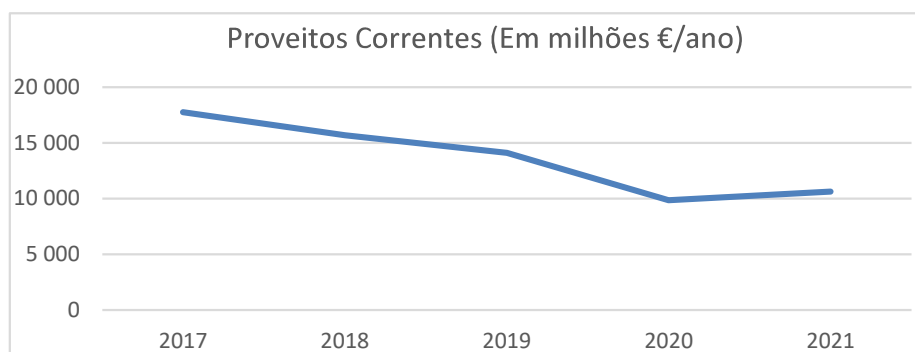
6 = (Resultado Operacional) 3+4+5

7 = 6 - Amortizações e Ajustamentos - Prov/Custos Não Recorrentes - Imparidades Out. Créditos

• **PROVEITOS CORRENTES**

Os Proveitos Correntes Consolidados cifram-se em cerca de 10,6 milhões de Euros, dos quais 92% provêm das vendas e 8% de outros proveitos e serviços prestados.

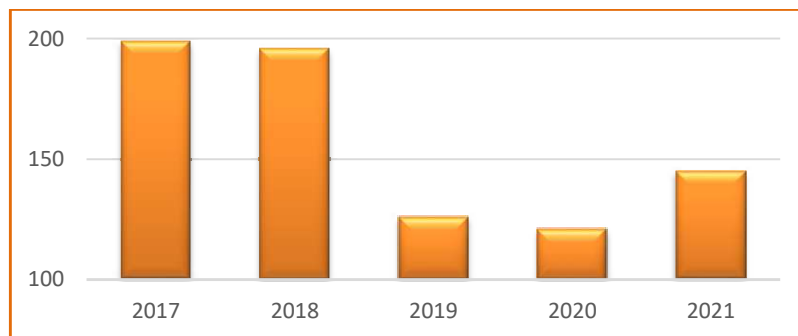
Comparativamente com o exercício anterior, regista-se um incremento de 7,8%. A variação é essencialmente justificada pela ligeira recuperação dos efeitos da pandemia. De referir que a estrutura de clientes da empresa foi incrementada com novos clientes, no entanto, nota-se ainda um decréscimo de tiragem/páginas ou suspensão temporária de alguns produtos como sejam o caso de catálogos e folhetos, ainda por efeito da pandemia.



• **CUSTOS CORRENTES**

Os Custos Correntes Consolidados em termos totais registam igualmente um aumento de 3,5%, contudo inferior ao crescimento dos proveitos. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2021, face ao exercício anterior, é de referir:

- Na rubrica CMVC, regista-se um aumento de 4,1% resulta da subida de preço de algumas matérias primas e subsidiárias em conjugação com algum aumento de atividade; a variação não é proporcional a todas as rubricas, como sejam tintas e chapas, uma vez que existem custos fixos de impressão que não se alteram na mesma proporção da redução das tiragens;
- Nos Fornecimentos e Serviços Externos, a variação de - 16,1% é consequência do efeito conjugado da redução de custos com subcontratos (-38%) e Energia (-4%).
- Quanto aos Custos com Pessoal, registam um aumento significativo de 20,1% face ao ano anterior, pelo facto do aumento do número de trabalhadores por incorporação de 29 funcionários da Sogapal. No final do ano anterior o Grupo tinha 121 trabalhadores e no final deste exercício o número é de 145.

EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2017/2021

- Na rubrica Depreciações o valor corresponde a depreciações de bens do ativo tangível e intangível e efeitos da aplicação da IFRS (174 milhares de euros).

- **RESULTADO CORRENTE**

O Resultado Corrente das Operações do Grupo registado no período melhorou face ao exercício anterior, consequência do acréscimo da atividade e da redução nos custos em termos absolutos. De salientar que para este facto contribuíram os custos fixos que não aumentam na mesma proporção do verificado na faturação.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- Atualização do custo amortizado dos créditos incluídos no Plano de Recuperação de 2018, no total de - 1.016 milhares de euros;
- Efeito líquido, entre o acerto do desconto das dívidas de credores relativas ao Plano de Recuperação de 2018 no total de + 490 milhares de Euros;
- Mais-valias na venda de bens do ativo que estavam excedentários, no valor de + 50 milhares de euros;
- Indemnizações atribuídas no valor de - 39 milhares de Euros;
- Outros custos e proveitos não relacionados com a atividade de +6 milhares de euros;
- Efeitos da aplicação da IFRS 16 - líquido de -28 milhares de euros.

A Rubrica Imparidades Out. Créditos/Out. Provisões de 15 milhares de euros refere-se à decisão desfavorável à Lisgráfica relativa a processado judicial instaurado por esta a um cliente.

• **RESULTADO OPERACIONAL**

Após inclusão dos Proveitos e Custos não Recorrentes e Imparidades Outros Créditos verificados no exercício de 2021, no valor de, aproximadamente, - 552 milhares de euros (detalhados anteriormente), o Resultado Operacional Consolidado é negativo, em cerca de 677 milhares de euros. Embora negativo, este indicador apresenta uma melhoria significativa, num exercício ainda afetado pelos efeitos da Pandemia do Covid-19.

• **EBITDA**

Neste exercício, o Grupo volta a registar EBITDA positivo, de 667 milhares de euros (que não inclui os proveitos e custos não correntes), correspondente a um crescimento de 129 % retomando-se assim o ciclo de anos anteriores com valores positivos, prevendo-se que se mantenham em valores positivos nos anos seguintes.

COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 2021/2020

| DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i> | 2021 | 2020 | Var. 21/20 em € | Var. 21/20 em % |
|---|-------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Resultado Corrente | (125) | (528) | 403 | 76% |
| Resultado Operacional | (677) | (1 897) | 1 220 | 64% |
| Resultado Financeiro | 1 002 | (1 459) | 2 461 | 169% |
| Imposto S/ Rendimento | 219 | 355 | (136) | -38% |
| Resultado Líquido | 544 | (3 001) | 3 545 | 118% |

• **RESULTADO FINANCEIRO**

O Resultado Financeiro engloba os:

- Custos Financeiros do endividamento e outros (528 milhares de euros), e atualização do justo valor da dívida dos credores financeiros no âmbito do Plano de Recuperação atual (59 milhares de euros) e 132 milhares de euros devido aos efeitos da aplicação da IFRS 16.

- Proveitos Financeiros que resultam do efeito líquido da anulação do Haircut e desconto das dívidas de credores financeiros do PER de 2012 e do registo do Haircut e desconto da dívida dos credores financeiros no âmbito do Plano de Recuperação actual (1.721 milhares de euros).

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Na rubrica Imposto sobre o Rendimento estão incluídos 239 milhares de euros relativos ao Imposto Diferido decorrente da atualização do justo valor dos créditos englobados no Plano de Recuperação; sendo o IRC a pagar (estimado) relativo a 2021 de cerca de 20 mil euros.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

Pelo exposto, o Resultado Líquido Consolidado de 2021, situa-se em 544 milhares e euros positivos, devido principalmente aos efeitos da atualização do justo valor dos créditos abrangidos, no âmbito do Plano de Recuperação.

Os efeitos decorrentes do referido Plano vão ainda ter impactos significativos nos próximos anos quer pela conclusão das medidas de reestruturação ainda em curso, quer da atualização do justo valor dos créditos.

POSIÇÃO FINANCEIRA

De seguida, comentamos cada um dos principais grupos que compõem a Posição Financeira Consolidada.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO 2021/2020

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 | Var. 21/20 | Var. 21/20 |
|---------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|-------------------|
| <i>(Valores em milhares de Euros)</i> | | | <i>em €</i> | <i>em %</i> |
| Ativos Não Correntes | 6 373 | 7 241 | (868) | -12% |
| Ativos Correntes | 848 | 2 881 | (2 033) | -71% |
| TOTAL ATIVO | 7 221 | 10 122 | (2 901) | -29% |
| Capital Próprio | -18 815 | -19 359 | 544 | -3% |
| Passivos Não Corrente | 18 915 | 20 816 | (1 901) | -9% |
| Passivo Corrente | 7 121 | 8 665 | (1 544) | -18% |
| TOTAL CAP. PRÓPRIO + PASSIV | 7 221 | 10 122 | (2 901) | -29% |

- **ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A redução no Ativo não Corrente é justificada, pelo valor das depreciações dos bens do ativo fixo tangível e intangível contabilizadas no exercício, conjugado com o efeito da aquisição de equipamentos de pré-impressão e ar comprimido no valor de 85 milhares de euros.

No Ativo Corrente é de salientar a diminuição do valor da rubrica de Clientes por efeito do encerramento das linhas de financiamento (factoring e cheques pré-datados) e renegociação dos prazos de recebimento com os principais clientes. Não se registaram imparidades de dívidas de clientes relativas a créditos gerados ao longo do ano.

Durante o exercício, o Ativo Corrente diminuiu no valor de 181 milhares de euros por recebimento dos Pagamentos Especiais por Conta dos anos de 2014 a 2018 por parte da Autoridade Tributária.

- **CAPITAL PRÓPRIO**

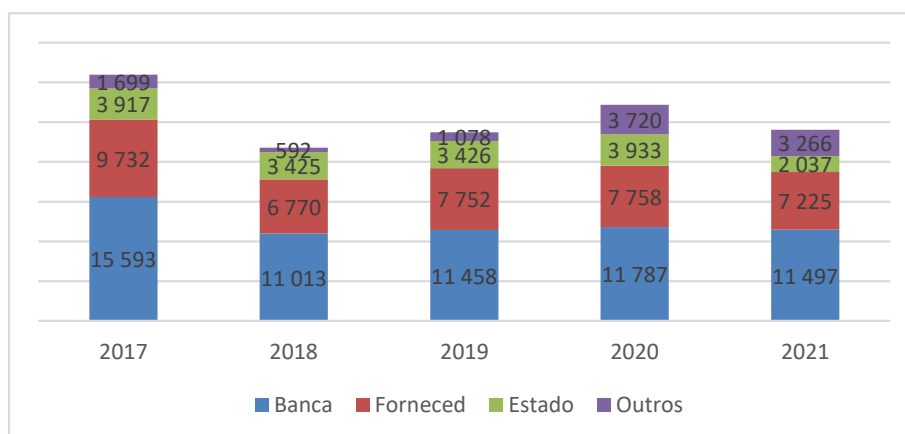
A principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no exercício, de cerca de 544 milhares de euros positivos. O Capital Próprio Consolidado fixa-se no final do ano em 19.359 milhares de euros negativos.

- **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

No Passivo não Corrente a variação é justificada pela regularização do valor de desconto de créditos no âmbito do Plano de Recuperação, conjugada pela atualização anual do custo amortizado desses mesmos, pela redução ocorrida em financiamentos obtidos em consequência do encerramento das linhas de financiamento de factoring e cheques pré-datados e ainda do efeito da execução da garantia bancária junto do Millennium BCP a favor da Segurança Social.

Em termos globais o Passivo (não corrente e corrente) registou uma variação de aproximadamente -12%, comparativamente com o ano anterior pelas razões enunciadas nos parágrafos anteriores. Durante o exercício, o Grupo manteve a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e em parte com a Segurança Social, a dívida vencida referente a contribuições ascende a 413 milhares de euros e encontra-se por formalizar pela SS o plano prestacional do âmbito do PR, aguardando-se a fixação do valor final pelo Juízo do Comércio de Sintra.

EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2017/2021



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído dos Passivos por Impostos Diferidos

No sentido de auxiliar a análise do impacto da única subsidiária nas contas consolidadas, apresentamos em seguida um resumo dos principais indicadores nos dois últimos exercícios da Gestigráfica - Soc. Gestora Participações Sociais, S.A. (conforme contas individuais da subsidiária):

GESTIGRÁFICA SOC. GESTORA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 | Var. 21/20 |
|----------------------|-------|-------|------------|
| Activo Líquido Total | 1 | 1 | 0 |
| Passivo Total | 462 | 460 | 2 |
| Capital Próprio | (461) | (459) | (2) |
| Capital Social | 53 | 53 | 0 |
| Resultado Líquido | (2) | 159 | (161) |
| Vendas Líquidas | 0 | 0 | 0 |

(Valores em milhares de Euros)

O resultado líquido individual desta subsidiária foi negativo de -2 milhares euros e contribuiu no mesmo montante para o resultado consolidado do grupo, depois de expurgados os movimentos intra-grupo.

PERSPETIVAS PARA 2022

Para 2022, devido á continuidade de alguns impactos da crise gerada pelo Covid-19, conjugada com uma inflação preocupante ao nível da energia e dos preços de algumas matérias primas, prevemos que a atividade se mantenha ainda sob pressão. Contudo, temos boas perspetivas sobre novos clientes e novos mercados que temos vindo a explorar.

No sector de atividade onde o Grupo se enquadra os efeitos da pandemia têm um impacto elevado a nível trabalhos comerciais (catálogos e folhetos), quanto às publicações periódicas (jornais e revistas), apesar de terem registado um decréscimo nas tiragens, continuam a ser editadas com regularidade.

Apesar destas condicionantes tem-se verificado uma recuperação no sector gráfico e no caso concreto da Lisgráfica um incremento de faturação.

Tendo em consideração estas circunstâncias o Grupo revê em baixa as expectativas previstas no Plano de Recuperação para os próximos anos, antecipando um esforço redobrado para cumprimento dos compromissos financeiros.

No entanto, o Grupo tomou medidas para mitigar os efeitos da crise pandémica que se registou nos últimos dois anos, entre elas:

- Ajustar a estrutura de custos fixos, nomeadamente em termos de Fornecimentos e Serviços Externos, adaptação de horários de trabalho;
- Melhorar a rentabilidade dos trabalhos produzidos com aumento da eficiência;
- Melhorar o EBITDA;
- Recalendarizar o serviço da dívida, adaptando este ao cash-flow disponível, de forma a cumprir as responsabilidades financeiras e, em simultâneo, suportar os custos com a reestruturação prevista.

O Plano de Recuperação que foi aprovado por uma expressiva maioria dos credores em meados de novembro de 2018, e homologado em inícios de fevereiro de 2019, tendo transitado em julgado em finais do mesmo mês, tem estado a ser cumprido perante os credores.

É convicção da Administração que, apesar de o Grupo apresentar capitais próprios negativos, com referência a 31 de dezembro de 2021, as medidas acima referidas, que começaram a surtir efeito em 2019 e se repercutirão em anos seguintes, assegurarão a sustentabilidade da atividade, e terão já efeitos positivos no curto prazo, permitindo ao Grupo voltar a Resultados Correntes e Resultados Operacionais positivos e assegurar, em simultâneo, o serviço da dívida no âmbito do Plano de Recuperação e dos compromissos financeiros correntes, o que justifica que o Grupo continue a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações. É de notar que o exercício de 2021 fecha com um resultado positivo significativo, de 544.375 Euros, que no atual enquadramento pode ser considerado um resultado bastante razoável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada às empresas do Grupo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social do Grupo.

Com o novo Plano de Recuperação, no âmbito da Insolvência, a empresa mãe já começou e continuará a implementar um conjunto de medidas, que terão um efeito significativo nítido na melhoria dos resultados de exploração e estrutura financeira do Grupo.

S. Marcos, 29 de abril de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

RELATÓRIO GOVERNO SOCIETÁRIO

**PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações nominativas, ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2021, as participações no capital social da Sociedade eram as seguintes:

| Acionistas | N.º Ações | % Capital | % Direitos de Voto |
|--|------------------|------------------|---------------------------|
| Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. | 95.196.620 | 50,99 | 51,37 |
| Gestprint - Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A. | 72.223.016 | 38,68 | 38,97 |
| Free float | 17.889.525 | 9,58 | 9,65 |
| Ações próprias | 1.387.459 | 0,74 | 0 |

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.387.459 ações, que corresponde a 0,74% de direitos de voto.

- 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)**

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

- 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).**

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

- 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

À data de 31.12.2021, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

| Acionistas | N.º Ações | % Capital | % Direitos de Voto |
|--|------------|-----------|--------------------|
| Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. | 95.196.620 | 50,99 | 51,37 |
| Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A. | 72.223.016 | 38,68 | 38,97 |

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da sociedade.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8.º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração no ano de 2021.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**I. ASSEMBLEIA GERAL****a) Composição da mesa da assembleia geral***

* ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Assembleia-Geral:

- a) Presidente: Dr. João Paulo Rodrigues Cervino Padrão
- b) Vice-Presidente: Dr.^a Inês de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2019 a 2022.

b) Exercício do direito de voto**12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f);**

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

O voto pode ser presencial ou por correspondência, conforme previsto no Artigo 10 dos Estatutos.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9.º).

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação clássico, composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Conselho Fiscal e (iii) Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos Estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos Estatutos é de sete, é atualmente composto por 2 membros, os 2 eleitos na Assembleia Geral Anual de 2020, para exercerem funções durante o mandato 2019-2022. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 2 administradores com funções executivas, a saber

a) Administradores executivos:

Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro, Administrador desde 2007 até 2008, tendo retomado a função de Administrador em 2016

Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz, primeira designação em Maio de 2020;

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é atualmente composto por 2 membros executivos, os Senhores Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro e Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro licenciado em Direito, é atualmente Administrador da Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins S.A, Gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e Gerente na Pedra Alta – Sociedade Agrícola Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz é Licenciado em Economia, é atualmente Administrador da Sogapal, Sociedade Gráfica da Paiã S.A. não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2020 e termina em 2022.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois administradores com funções executivas com a acionista Rasográfica S.A dado que são também Administradores dessa acionista.

O Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica S.A.

O Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica S.A.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração sem funções executivas e a acionista Gestprint S.A.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação dos estatutos, é de sete, é atualmente composto por 2 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2020, a saber:

- a) Administradores Executivos:
 - Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro
 - Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz

O Conselho de Administração reúne, estatutariamente, pelo menos uma vez por trimestre.

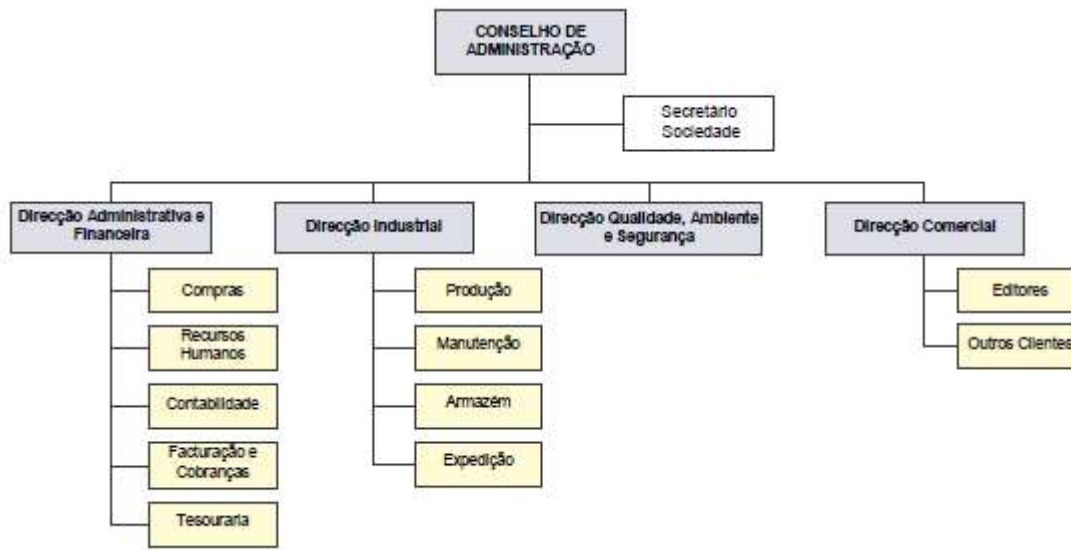
No atual mandato não foi designada uma Comissão Executiva.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Existe uma Comissão de Remunerações à qual, por delegação da Assembleia Geral, cabe propor a remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

A empresa possui Regulamento da Comissão Executiva, o qual pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e na sede da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração reúne em regra uma vez por semana; em 2021 foram realizadas 5 reuniões do Conselho de Administração, onde foram elaboradas as respetivas atas. Regra geral, os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua *performance* relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro desempenha funções de Administrador na Gestigráfica Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

O Senhor Dr. Luis Paulo Fernandes Cruz desempenha funções de Administrador na Gestigráfica Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas S.A e gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e na Pedra Alta – Sociedade Agrícola, Lda.

O Senhor Dr. Luís Paulo Fernandes Cruz é Administrador da Sogopal Gráfica da Paiã S.A.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

No actual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

No atual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

No atual mandato não foi nomeada uma Comissão Executiva.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição *

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Eng^o António Pedro Marques Patrocínio
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2019, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2019-2022.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A. e é gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda. Foi Administrador da Lisgráfica SA desde 2003 a 2018; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, é Administrador de "Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes". Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, Professor na "Universidade Católica" e Administrador no Grupo Expomundo. Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Administrador na "Sinfic S.A", "Expomundo S.A", "ExpoAstória S.A", de Vice - Presidente na AFCEA e de Gerente na "Osmium Lda". Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, e é colaborador na sociedade "Flatw Lda". Nos últimos cinco anos foi Administrador de "HPA - Construções S.A" e gerente nas Sociedades "QUIM - Qualidade Imobiliária Lda" e "Socicarp - Sociedade de Assentamento de Carpintarias e Construção Civil Lda". Entre 2011 e 2018 exerceu as funções de Vogal-suplente no Conselho Fiscal da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

Remete-se, neste ponto, por relevante, para o ponto 36. do presente Relatório.

b) Funcionamento

- 34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22**

O Regulamento do Conselho Fiscal está disponível no site da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>, desde meados de 2014.

- 35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.**

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2021 o Conselho Fiscal efetuou duas reuniões com elaboração das atas correspondentes. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

- 36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.**

Remete-se para o ponto 33 deste Relatório.

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

c) Competências e funções

- 37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis no término do actual mandato do auditor externo.

- 38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 20160596 e representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC n.º 979).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade a partir do presente exercício e foi nomeado para o período de 2019 a 2022.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos no n.º 46.

O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.

V. AUDITOR EXTERNO**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O Auditor Externo da Sociedade é a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 20160596 representada pelo Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC n.º 979).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde o exercício de 2019.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo, sendo aplicável a legislação geral sobre esta matéria. De todo o modo, é relevante referir que foi promovida a

rotatividade do titular deste órgão de fiscalização, com a eleição de um novo auditor externo para o quadriénio 2019-2022.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente. No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A Sociedade não contratou no exercício os serviços da empresa do Auditor Externo para quaisquer outros para além dos serviços de auditoria e revisão de contas.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

| | |
|--|---------------|
| Pela Sociedade* | |
| Valor dos serviços de revisão de contas (€) | € 27.625/100% |
| Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€) | € 0,00/0% |
| Valor dos serviços de consultoria fiscal (€) | € 0,00/0% |
| Valor de outros serviços que não revisão de contas (€) | € 0,00/0% |
| Por entidades que integrem o grupo* | |
| Valor dos serviços de revisão de contas (€) | € 0,00/0% |
| Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€) | € 0,00/0% |
| Valor dos serviços de consultoria fiscal (€) | € 0,00/0% |
| Valor de outros serviços que não revisão de contas (€) | € 0,00/0% |

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal, Estrada de São Marcos, 27, 2735-521 Agualva Cacém.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal. Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciante.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciante de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio:

http://www.lisgrafica.pt/Política_da_sociedade_e_procedimentos_para_comunicação_de_irregularidadesFinal.pdf

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da Sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado no ponto 21.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade, sendo um dos primordiais objetivos do Conselho de Administração a manutenção das medidas que tem aplicado, bem como a constante supervisão e identificação dos potenciais riscos a que a Sociedade esteja ou possa vir a estar exposta.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e

jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade da Sociedade é a impressão de revistas, jornais e folhetos. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados, a Sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

IV. Apoio ao Investidor**56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as Relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade, e dispõe do endereço de e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social. O referido Representante é o Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.pt.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço de e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

O referido Representante é o Senhor Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2021.

V. Sítio de Internet

59. Endereço (s).

O endereço do sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da Sociedade, podendo ser também consultados no sítio:

http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_identificacao.pdf.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os estatutos podem ser consultados no sítio http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_estatutos.pdf, o Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e o Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:

http://www.lisgrafica.pt/os_mandato_2019_2022.pdf

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:
www.lisgrafica.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade em www.lisgrafica.pt e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade:
www.lisgrafica.pt.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pelo Sr. Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro e Sr. Dr. Francisco Maria Rego de Mello e Castro e pelo, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de Junho de 2019, para exercer funções durante o quadriénio 2019-2022. Na Assembleia Geral Anual de Acionistas está presente um dos membros da Comissão de Vencimentos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e

empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

O Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro é licenciado em Economia. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Vogal do Secretariado da Delegação Regional Norte da Ordem dos Economistas. Entre 2011 e 2018 exerceu funções na Comissão de Vencimentos da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. O atual mandato iniciou-se em 2019 e termina em 2022.

Dr. Francisco Maria Rego de Mello e Castro, licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Exerceu funções de Diretor Coordenador Financeiro-Administrativo (DFA) do "Grupo Schröder Portugal" e de Diretor Geral Administrativo e Financeiro da "Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados R.L.". Não é titular de quaisquer ações da sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a proposta de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 30 de Junho de 2020, sob proposta da Comissão de Vencimentos, e ratificados em todas as Assembleias Gerais Anuais posteriores os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa paga em 12 mensalidades, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo setor de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa, e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo setor de atividade.
- (f) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, estes estão definidos nos seguintes termos:

- a) Cessão de funções por motivos de renúncia ou destituição com justa causa
Não há lugar a compensação, quer para os Administradores Executivos quer para os Não Executivos
- b) Cessão de funções por destituição sem justa causa
 - i) Administradores Não-Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não seria inferior a um ano.
 - ii) Administradores Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa se não tivesse ocorrido a cessação, acrescida do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido do mandato e até final deste, calculada tendo por base a média ponderada da Componente Variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição apenas de uma remuneração fixa de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade.

- a) Em 2021 não foram pagos quaisquer valores relativos a remuneração variável;
- b) Não foram pagos em 2021 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2021 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;
- n) Embora os Estatutos prevejam que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores Executivos não integra uma componente variável, em face do desempenho da sociedade nos últimos.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável, conforme ponto 70.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe plano de atribuição de ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta apenas por uma componente fixa.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*, esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

No ponto 2 do Artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2021 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração **Total: € 84.003**

| Descrição | Montante |
|---------------------------------------|----------------|
| Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro | €84.003 |
| Remuneração global do Conselho Fiscal | €5.200 |
| Remuneração do Auditor Externo | €27.625 |

Não foram pagos quaisquer outros valores aos órgãos de administração, uma vez que a empresa não tem na sua política de remunerações, atribuição de remuneração variável, conforme determinado na Assembleia Geral Anual de 2020.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2021 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa, como acima descrito.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos em 2021 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores. Todas as remunerações, fixas ou variáveis, atribuídas aos administradores foram registadas como custo no exercício em que ocorreram. De salientar que a partir de 2020, inclusive a empresa não tem na sua política de remunerações, atribuição de remuneração variável.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Remuneração Global do Conselho Fiscal **Total: €5.200**

| Descrição | Montante |
|-------------------------------|-----------------|
| Presidente do Conselho Fiscal | € 2.000 |
| Dois Vogais | €1.600/cada |

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da Assembleia-Geral não auferir qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

I. No caso de Administrador Não-Executivos

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

II. No caso de Administrador Executivo

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, sendo que, em qualquer circunstância, a referida componente não será inferior a um ano.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve qualquer pagamento.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

No exercício de 2021, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

No exercício de 2021, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

No exercício de 2021, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**I. Mecanismos e procedimentos de controlo****89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação ocorreram dentro das condições normais de mercado. Com a acionista Rasográfica S.A não existiu relação comercial significativa durante o presente exercício. A relação comercial com a acionista Gestprint S.A engloba um contrato de serviços de consultadoria e apoio na área comercial o qual se iniciou em junho de 2016 e um contrato de serviços de apoio industrial. O valor debitado pela Gestprint em 2021 foi de respetivamente 30.000 e 48.000 Euros, acrescidos de IVA. A Lisgráfica prestou, ainda, durante o presente exercício, serviços de impressão de trabalhos gráficos solicitados pela acionista Gestprint no valor de 523 milhares de euros, acrescidos de IVA.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Na Nota n.º 27 do Anexo às Contas Consolidadas estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionistas, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2021, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG). O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a Sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------------------|----------------------------|--|
| I.1 RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO | | | |
| I.1.1 A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral. | Adoptada | 23,35 e 63 | Nas reuniões de CA é analisada a atividade operacional e financeira da sociedade e, posteriormente, esta informação é analisada e comentada em sede de reunião de Conselho Fiscal. A sociedade disponibiliza de forma regular no sítio da internet informação sobre a atividade da sociedade e posição financeira, de acordo com o definido pela CMVM. |
| I.2 DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE | | | |
| I.2.1 As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição. | Parcialmente adoptada | 17,20,21,24,25,26, 33 e 68 | A sociedade ainda não adoptou as regras de paridade a nível de Conselho de Administração e Fiscalização. A sociedade terá em conta esta imposição legal no próximo mandato. |
| I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das | Adoptada | 21,22,23,34 e 35 | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-----------|--|
| respectivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respectivas reuniões. | | | |
| 1.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet. | Adoptada | 22 e 34 | |
| 1.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade. | Adoptada | 56 | A sociedade divulga no sítio da internet a composição dos órgãos sociais; de futuro passará a divulgar o número de reuniões. |
| 1.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de detecção e prevenção de irregularidades, bem como a adopção de uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada. | Adoptada | 49 | |
| I.3 RELAÇÃO ENTRE ORGÃOS DA SOCIEDADE | | | |
| 1.3.1 Os estatutos ou outras vias equivalentes adoptadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos | Adoptada | | Não existem quaisquer entraves, limitações ou impedimentos, formais ou informais, ao acesso à informação e |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------------|-----------|--|
| <p>limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</p> | | | <p>colaboradores por parte dos órgãos de administração e fiscalização.</p> |
| <p>I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respectivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p> | <p>Adoptada</p> | | <p>As reuniões dos órgãos e comissões da sociedade e a informação decorrente são regularmente comunicadas e divulgadas, através do secretariado da Administração, aos restantes órgãos sociais. A sociedade irá adoptar um mecanismo formal de comunicação</p> |
| <p>I.4 CONFLITO DE INTERESSES</p> | | | |
| <p>I.4.1 Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respectivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.</p> | <p>Não adoptada</p> | | <p>Esta recomendação será adoptada formalmente na revisão do regulamento de funcionamento dos órgãos sociais e nos estatutos da sociedade. Esta comunicação tem estado assegurada através da apresentação dos CV que suportam e informam a eleição dos membros dos órgãos sociais.</p> |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------------|-------------|---|
| <p>I.4.2. Deverão ser adoptados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitarem</p> | Não adoptada | | Nos casos em que tal conflito exista, o membro em questão não interfere no processo de decisão. Esta recomendação será adoptada formalmente na revisão do regulamento de funcionamento dos órgãos sociais e nos estatutos da sociedade. |
| <p>I.5 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</p> | | | |
| <p>I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.</p> | Adoptada | 89, 90 e 91 | No âmbito das suas funções e do seu regulamento cabe ao Conselho Fiscal analisar os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, sem limitações de âmbito e valor. |
| <p>I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.</p> | Adoptada | 35 | Comunicado nas reuniões do CF. |
| <p>II – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL</p> | | | |
| <p>II.1 A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,</p> | Adoptada | 12 | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------------------|-----------|--|
| devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto. | | | |
| II.2 A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei. | Adoptada | 14 | |
| II.3 A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via electrónica. | Parcialmente adoptada | 12 | Os estatutos prevêem o voto por correspondência e a possibilidade do seu exercício é referida na convocatória das Assembleias Gerais. A empresa ponderará criar mecanismos para exercício do voto electrónico. |
| II.4 A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos. | Não adoptada | | A sociedade ponderará criar mecanismos para participação dos accionistas na Assembleia por meios telemáticos. |
| II.5 Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração | Não aplicável | | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|----------------------|-----------|-------------|
| <p>ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p> | | | |
| <p>II.6 Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.</p> | <p>Não adoptada</p> | <p>84</p> | |
| <p>III – ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO</p> | | | |
| <p>III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas</p> | <p>Não aplicável</p> | | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-----------|---|
| funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1. | | | |
| III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas. | Adoptada | 17 | |
| III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos. | Não adoptada | 17 | A dimensão e complexidade da actividade da sociedade não justifica a existência de um número alargado de administradores. |
| III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma | Não adoptada | 17 | A dimensão e complexidade da actividade da sociedade não justifica a existência de um número alargado de administradores. |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-----------|-------------|
| <p>contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p> <p>(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>(iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>(V) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de</p> | | | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------------|-----------|-------------|
| participações qualificadas. | | | |
| <p>III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).</p> | Não aplicável | | |
| <p>III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.</p> | Adoptada | 21 | |
| <p>III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.</p> | Não aplicável | | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------------|-----------|-------------------------|
| III.8 Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração. | Adoptada | 38 | |
| III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações. | Adoptada | 15 e 67 | Comissão de Vencimentos |
| III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. | Adoptada | 27 | |
| III.11. O órgão de fiscalização de matérias financeiras deve fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários. | Adoptada | 34 | |
| III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas | Adoptada | 38 | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------------|-----------|---|
| <p>aplicadas à sociedade (serviços de compliance) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.</p> | | | |
| <p>IV – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA</p> | | | |
| <p>IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p> <p>O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p> | <p>Não adoptada</p> | | <p>A sociedade irá assegurar que o regulamento da Comissão Executiva seja adaptado a esta recomendação.</p> |
| <p>IV.2 O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p> | <p>Adoptada</p> | <p>27</p> | <p>A delegação de poderes não inclui estas matérias.</p> |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-------------|--|
| IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução. | Adoptada | 50, 52 e 53 | |
| IV.4 O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração. | Adoptada | 34 | |
| V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES | | | |
| V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO | | | |
| V.1.1 O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. | Adoptada | | Esta avaliação já é efectuada mas o órgão de administração irá garantir que seja vertida explicitamente nas actas das suas reuniões. |
| V.1.2 O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o | Adoptada | 34 e 35 | No futuro o órgão de fiscalização irá garantir que esta avaliação seja vertida |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------------------|-----------------|---|
| funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. | | | explicitamente nas actas das suas reuniões. |
| V.2 REMUNERAÇÕES | | | |
| V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração. | Adoptada | 67 e 68 | |
| V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respectivas componentes fixas, e quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respectivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade. | Adoptada | 72 e 75 | |
| V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente: (i) A remuneração total | Parcialmente Adoptada | 69, 72, 75 e 76 | Estão adoptados os pontos aplicáveis, (i) e (ii). No futuro a comissão de vencimentos irá garantir que a declaração contenha os pontos que ainda não constam explicitamente da declaração. |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------------|-----------|-------------|
| <p>discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;</p> <p>(ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;</p> <p>(iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;</p> <p>(iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;</p> <p>(v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excepcionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;</p> <p>(vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.</p> | | | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|----------------|--|
| | | | |
| <p>V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções.</p> | <p>Adoptada</p> | <p>74 e 80</p> | <p>Os estatutos prevêm regimes de pensões de reforma, embora nunca instituídos.</p> |
| <p>V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p> | <p>Adoptada</p> | <p>67</p> | |
| <p>V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respectivos prestadores não serão contratados para a prestação</p> | <p>Não adoptada</p> | | <p>A sociedade irá assegurar que esta liberdade passe a constar explicitamente do regulamento do funcionamento da comissão de vencimentos.</p> |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|--------------|-------------|
| de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão. | | | |
| V.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES | | | |
| V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos. | Não Adoptada | 21 | |
| V.3.2 Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade. | Não Adoptada | 21 e 72 | |
| V.3.4 Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. | Não aplicável | 75 e 85 a 87 | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-----------|---|
| V.3.5 A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor. | Adoptada | 72 | |
| V.3.6 A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade. | Adoptada | 83 | |
| V.4. NOMEAÇÕES | | | |
| V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato. | Adoptada | 26 | Explicita nos currículos, disponíveis no site da sociedade. |
| V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros | Não aplicável | 50 | A dimensão da sociedade não o justifica. |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-----------|--|
| dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações. | | | |
| V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes. | Não aplicável | 50 | A dimensão da sociedade não o justifica. |
| V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género. | Não aplicável | 50 | A dimensão da sociedade não o justifica. |
| VI – GESTÃO DE RISCO | | | |
| VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis. | Adoptada | 52 | |
| VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a | Adoptada | 52 | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-----------|-------------|
| probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respectivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respectiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema. | | | |
| VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido. | Adoptada | 52 | |
| VII - INFORMAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| VII.1 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada. | Adoptada | 34 | |
| VII.2 - REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO | | | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------------------|-----------|---|
| <p>VII.2.1 Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:</p> <p>(i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;</p> <p>(ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;</p> <p>(iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;</p> <p>(iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.</p> | Parcialmente adotada | 34 | Embora seja da competência do órgão de fiscalização a seleção do ROC e auditor externo, o regulamento do CF não define os critérios. |
| <p>VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p> | Parcialmente adoptada | 37 e 72 | Pese, embora, o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática institucionalizada. No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos. |
| <p>VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p> | Adoptada | 37 | |

| RECOMENDAÇÕES DA CMVM | GRAU DE CUMPRIMENTO | RELATÓRIO | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------------|-----------|---|
| VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização. | Adoptada | 41 | |
| VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções. | Adoptada | 41 | Pese, embora, o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática institucionalizada. Neste contexto o ROC está sempre presente nas reuniões do CF e disponível para informar sobre o que o órgão de fiscalização considere necessário. |

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da Sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela Comissão do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO AMBIENTAL 2021

1. OBJECTIVO

A LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS SA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, decidiu comunicar, dentro do espírito de transparência e abertura, o seu desempenho ambiental através da publicação deste Relatório.

Este documento é um resumo da nossa atuação em termos ambientais e qualquer esclarecimento ou informação adicional poderá ser solicitada ao Departamento da Qualidade, Ambiente e Segurança da LISGRÁFICA.

2. MENSAGEM

A procura da excelência no desempenho ambiental é, a par da vertente social e económica, uma das variáveis da sustentabilidade global.

O compromisso de utilização eficiente dos nossos recursos, e da promoção destes princípios junto dos/as nossos/as fornecedores/as, bem como a formação e sensibilização ambiental dos/as nossos/as colaboradores/as, leva-nos a considerar que atuamos como elementos de sustentabilidade na comunidade, facto que nos motiva e estimula a nossa determinação no cumprimento dos objetivos ambientais e na procura da excelência ambiental.

Nuno Miguel Raminhas
Diretor do Departamento da
Qualidade, Ambiente e Segurança

3. ÂMBITO

Apesar da situação do mercado internacional e nacional, da situação pandémica que se arrasta desde início de 2020 e do início de um conflito de guerra na Europa em Fevereiro 2022, o qual veio a incrementar a escalada de preços de energia e matérias-primas que já se assistia desde o último trimestre de 2021 seguem resultados de evolução dos principais indicadores ambientais verificados em 2021 quando comparados com os dados de 2019 (data de início de operação integral da LISGRÁFICA nas atuais instalações de São Marcos – Cacém).

Assim, apesar da **redução de 5% do volume de produção** na LISGRÁFICA, **quando comparados os dados de 2019 com os de 2021:**



Aumento de 8% no consumo de gás natural, representando **mais 63.302 Nm³**.



Redução de 7% no consumo de electricidade, representando **menos 637.728 kWh**.



Redução de 27% no consumo de água da rede pública, representando **menos 1.191.000 litros**.



Redução de 62% na produção de resíduos perigosos, representando **menos 19.537 kg**.



Redução de 4% na produção de resíduos não perigosos, representando **menos 211.489 kg**.



Redução de 51% na emissão de compostos orgânicos voláteis, representando **menos 161.521 Kg COVs**.



De referir que, em Janeiro de 2022, foram adotadas medidas, pela intervenção nas estufas de rotativas, que garantem uma redução de 20% nos valores de consumo de gás o que implicará, em 2022, uma redução muito significativa não só no consumo de gás mas nas emissões de CO₂ para a atmosfera, reduzindo-se assim significativamente o impacte ambiental da atividade da LISGRÁFICA.

O mérito dos resultados alcançados muito deve não só às orientações da gestão de topo mas também ao espírito e participação empenhada dos colaboradores nos processos de melhoria contínua promovidos pela LISGRÁFICA.

Perante o atual ciclo económico e para garantir a sustentabilidade da LISGRÁFICA e o seu posicionamento competitivo na indústria gráfica, é necessário encontrar medidas inovadoras, algo que tem que ser obtido através do esforço de todos.





O objetivo e empenho da LISGRÁFICA visa a criação de condições de trabalho, a proteção ambiental e a excelência de produtos que cumpram ou excedam o previsto nas regulamentações legais ou nas expectativas dos nossos Clientes. Com estes resultados confirmámos o empenho total da LISGRÁFICA na sustentabilidade económica e social da região, contribuindo assim para a concretização dos objetivos estratégicos e para se assumir como uma Empresa de referência e líder na Indústria Gráfica em Portugal e na Europa.

De seguida são apresentados resultados de alguns indicadores-chave respeitantes ao ano 2021.





INDICADORES ECONÓMICOS

| | | |
|---|---|---|
| Volume de produção: | 652.709.329 m ² impressos |  |
| N.º de exemplares agrafados produzidos: | 57.290.950 exemplares |  |
| Volume de negócios: | 9.821.689 € |  |
| N.º de encomendas executadas: | 2.391 encomendas |  |

INDICADORES AMBIENTAIS

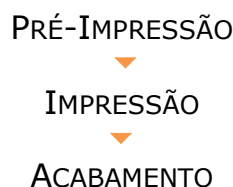
| | | |
|---------------------------|--------------------------------|---|
| Consumo de electricidade: | 8.329.938 kWh |  |
| Consumo de gás natural: | 862.018 Nm ³ |  |
| Consumo de água: | 7.579.446 litros |  |
| Produção de resíduos: | 5.433.165 kg |  |

INDICADORES SOCIAIS

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|--|
| N.º médio colaboradores/as: | 134 colaboradores/as |  |
| % de colaboradoras: | 7 % |  |
| Número de exames de saúde realizados: | 171 exames saúde |  |
| N.º acidentes de trabalho: | 4 acidentes |  |

4. CONDIÇÕES GERAIS DE OPERAÇÃO

A atividade da **LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A.**, consiste na execução gráfica de impressos comerciais e publicações periódicas. O processo produtivo é compreendido por três fases principais:



Pré-impressão - O conjunto de operações desenvolvidas na pré-impressão têm por objetivo transferir e reproduzir sobre uma chapa de alumínio as imagens que se pretendem imprimir, através do sistema Computer To Plate (CTP). Os trabalhos são entregues sob a forma de suporte digital e após a sua receção é transferida diretamente para as chapas de impressão através do processamento via laser do Computer To Plate.

Impressão - As chapas são montadas nos cilindros das rotativas comerciais offset na fase inicial da impressão e, em simultâneo, a máquina é preparada. Cada rotativa é constituída sequencialmente por desenrolador, guia de banda, grupos de impressão, estufa, sistema de refrigeração do Papel, dobradeira e empilhadora/"stacker". Para a obtenção de trabalhos a cores são necessários, em cada rotativa, quatro grupos de impressão para cada um dos tinteiros magenta, azul, amarelo, preto e as respetivas águas de molha. Após a secagem das tintas, por passagem na estufa, é feito um arrefecimento ao Papel através da sua passagem por cilindros arrefecidos e de seguida cada caderno é dobrado, transportado e empilhado em balotes através de "stackers".

Acabamento - O acabamento gráfico é efetuado através de capa agrafada (ponto de arame). Os cadernos, constituintes do miolo das revistas, são colocados em alimentadores sendo encasados entre si e encapados a agrafado em linha automática. Após estas operações e em linha os cadernos e a capa são aparados numa guilhotina trilateral.

Para além do processo principal existem operações auxiliares de armazenagem, manutenção, expedição e ainda equipamento periférico de suporte à unidade industrial.

Nas tabelas seguintes estão identificados os equipamentos existentes, a 01 Janeiro 2021, em cada secção.

| SECÇÃO | DESIGNAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | FUNÇÃO |
|---------------|--|------------------|
| PRÉ-IMPRESSÃO | CTP Magnus VLF n.º1 | CTP |
| | CTP Magnus VLF n.º1 | |
| IMPRESSÃO | Rotativa 2 - Heidelberg M600/16 | IMPRESSÃO OFFSET |
| | Rotativa 10 - Heidelberg Sunday M4000/80 | |
| | KBA Compacta 818/64 | |
| | Rotativa 9 - Heidelberg Sunday M4000/48 | |
| ACABAMENTO | Guilhotina Polar | CORTE |
| | STAHL | DOBRA |
| | MBO - 2 | |
| | Ponta Arame - Muller 300-2 | AGRAFO |
| | Ponta Arame - Muller Prima | |
| | Ponta Arame - Muller Tempo 22 | |

5. GESTÃO DE RECURSOS

5.1. Matérias-primas e subsidiárias

Na tabela seguinte são apresentadas as principais matérias-primas e subsidiárias da LISGRÁFICA.

| TIPO | SECÇÃO |
|--|---------------|
| Chapas alumínio | Pré-Impressão |
| Revelador | |
| Papel em bobine | Impressão |
| Tinta | |
| Cauchús | |
| Aditivos | |
| Silicone | |
| Cola | |
| Solvente | |
| Arame | |
| Filme plástico | |
| Paletes de madeira | |
| Fio | |
| Cinta plástica | |
| Caixas de cartão | |
| Filme retráctil | Manutenção |
| Óleos | |
| Solução Lavagem Peças | |
| Massas lubrificantes | |
| Produto para tratamento de água das torres de refrigeração | |

Relativamente a 2020, em 2021 não existiram alterações nas principais matérias-primas.

Em Outubro de 2021, pela utilização integral de chapas offset que não carecem de revelação, eliminou-se o consumo de revelador e outros produtos químicos necessários à revelação de chapas na Pré-Impressão.

5.2. Água

A LISGRÁFICA utiliza água de duas origens e para as seguintes utilizações:

| ORIGEM | UTILIZAÇÃO |
|----------------------|--------------------------|
| Captação subterrânea | Rega |
| | Torre de refrigeração |
| Rede Pública | Reveladoras ¹ |
| | Serviços/áreas sociais |
| | Consumo humano |
| | Água de molha |

¹ Em Outubro de 2021 inativaram-se as Reveladoras

A LISGRÁFICA possui Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Subterrâneas (com o Título de Utilização n.º A006653.2021.RH5A), para extrair um volume anual máximo de 12.000 m³ de água, num furo com 125 m de profundidade, e que possui instalada, a 75 m de profundidade, uma bomba elétrica submersível com 5,5 cv de potência.

Em 2021 não existiram alterações nas origens e formas de utilização da água.

O consumo mensal, em 2021, de água extraída da captação subterrânea encontra-se indicado na tabela seguinte:

| MÊS | VOLUME MENSAL MÁXIMO AUTORIZADO [m ³] | CONSUMO ÁGUA [m ³] |
|--------------------|---|--------------------------------|
| Janeiro | - | - |
| Fevereiro | - | - |
| Março | - | - |
| Abril ¹ | 1.000 | 120,3 |
| Maio | 1.000 | 648,6 |
| Junho | 1.000 | 701,8 |
| Julho | 1.000 | 432,4 |
| Agosto | 1.000 | 690,0 |
| Setembro | 1.000 | 642,6 |
| Outubro | 1.000 | 387,0 |
| Novembro | 1.000 | 342,0 |
| Dezembro | 1.000 | 379,2 |
| | 12.000 | 4.344 |

¹ Início de extração de água subterrânea em 26 Abril 2021

5.3. Energia

A LISGRÁFICA utiliza os seguintes tipos de energia e para as seguintes utilizações:

| TIPO | UTILIZAÇÃO |
|------------------|---|
| Gás Natural | Estufas das rotativas, sistemas de tratamento de gases e fogão |
| Energia Elétrica | Equipamentos industriais/administrativos, termoacumuladores de cozinha e balneários. iluminação |
| Gás Propano | Empilhadores |
| Gasóleo | Empilhadores e viaturas ligeiras comerciais |

6. SISTEMAS DE DRENAGEM, TRATAMENTO E CONTROLO E PONTOS DE EMISSÃO

6.1. Água de abastecimento

Conforme descrito anteriormente, a água utilizada na LISGRÁFICA provém da rede pública e de uma captação subterrânea de água (furo).

Apenas a água utilizada na torre de refrigeração é sujeita a um tratamento com os seguintes produtos:

| IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO | UTILIZAÇÃO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO QUÍMICA | PRINCIPAIS PERIGOS |
|--------------------------|---|--|---|
| AQUAPROX TCD 6010 | Inibidor de corrosão e de depósitos para o tratamento de águas de refrigeração em circuito semi-aberto. | Solução aquosa com compostos derivados do fósforo e ácidos policarboxílicos. | O produto não está classificado como perigoso para o ambiente |
| AQUAPROX TM 6000 | Eliminação de bactérias, leveduras, fungos e algas. | Solução aquosa de misturas biocidas | Nocivo para os organismos aquáticos |
| AQUAPROX FC 8401 | Tratamento anticorrosivo e anti depositante para circuitos de refrigeração fechados | Solução aquosa constituída por derivados de Molibdénio em conjunto com ácidos policarboxílicos e, ainda, um inibidor de corrosão específico para o cobre e suas ligas. | O produto não está classificado como perigoso para o ambiente |
| HIPOCLORITO DE SÓDIO | Agente desinfetante e germicida. | Solução de hipoclorito de sódio (Cloro ativo 12-15%) | Nocivo para os organismos aquáticos |

A torre de refrigeração são sujeitas a tratamento químico, com regimes de dosagem cuidadosamente monitorizados e otimizados. Os produtos usados estão de acordo com os BAT (*best available technology*) sugeridos e a gestão destes é feita por empresa especializada e

credenciada internacionalmente. Com este tipo de gestão a LISGRÁFICA garante uma redução das emissões e uma redução dos riscos para o ambiente.

Do ponto de vista da eficiência energética, a atual instalação compreende para além de um sistema de gestão do funcionamento do chillers a integração dos circuitos de frio, otimizando assim o consumo de energia.

Considerando a redução do uso de água optou-se por circuitos fechados, minimizando a necessidade de "make up".

6.2. Águas residuais e pluviais

A LISGRÁFICA dispõe de dois sistemas de drenagem de águas independentes, que se destinam a águas residuais e a águas pluviais. Na tabela seguinte estão identificados os tipos e os pontos de descarga de águas residuais e pluviais existentes.

| TIPOS DE DESCARGA | MEIO DE DESCARGA | REGIME DE DESCARGA | DESTINO DA DESCARGA |
|---------------------------------|---|--------------------|---|
| Descarga doméstica e industrial | Sistema de Drenagem Coletivo gerido pela SANEST | Contínua | Sistema de Coletores Municipais do Sistema SANEST |
| Descarga pluvial | Sistema de Drenagem Coletivo gerido pela SANEST | Esporádica | Sistema de Coletores Municipais do Sistema SANEST |

Relativamente ao projeto inicial, em 2021 não existiram alterações nos pontos de descarga mantendo-se os mesmos.

A autorização de ligação e descarga de águas residuais à rede de saneamento municipal foi emitida pelos Serviços de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra, através de carta dos SMAS com a Ref.^a 20200006163, datada de 16-01-2020, tendo sido concedida a autorização de ligação e descarga de águas residuais à rede de saneamento municipal, com início a 16-01-2020 e termo a 31-01-2025.

6.2.1 Autorização de ligação industrial às Redes de Drenagem Municipais

Após autorização de ligação das águas industriais e domésticas no coletor municipal, atribuída pelos SMAS de Sintra, foram estabelecidas as condições a que deve obedecer a descarga de águas residuais industriais, nomeadamente no que se refere à periodicidade de auto-controlo do efluente, bem como os valores máximos admissíveis aplicáveis às águas residuais industriais e domésticas a serem verificados no seu ponto de descarga.

| PARÂMETROS ANALISADOS TRIMESTRALMENTE | | |
|---------------------------------------|--|------------------------------------|
| pH | Carência Bioquímica Oxigénio (CBO ₅) | Carência Química de Oxigénio (CQO) |
| Sólidos Suspensos Totais (SST) | Condutividade a 20.ºC | Hidrocarbonetos Totais |
| Óleos e gorduras | | |

6.3. Emissões para o ar

A LISGRÁFICA possui, para o tratamento dos efluentes gasosos, dois depuradores térmicos para onde são encaminhados os gases das estufas de secagem de Papel impresso das máquinas de impressão rotativas.

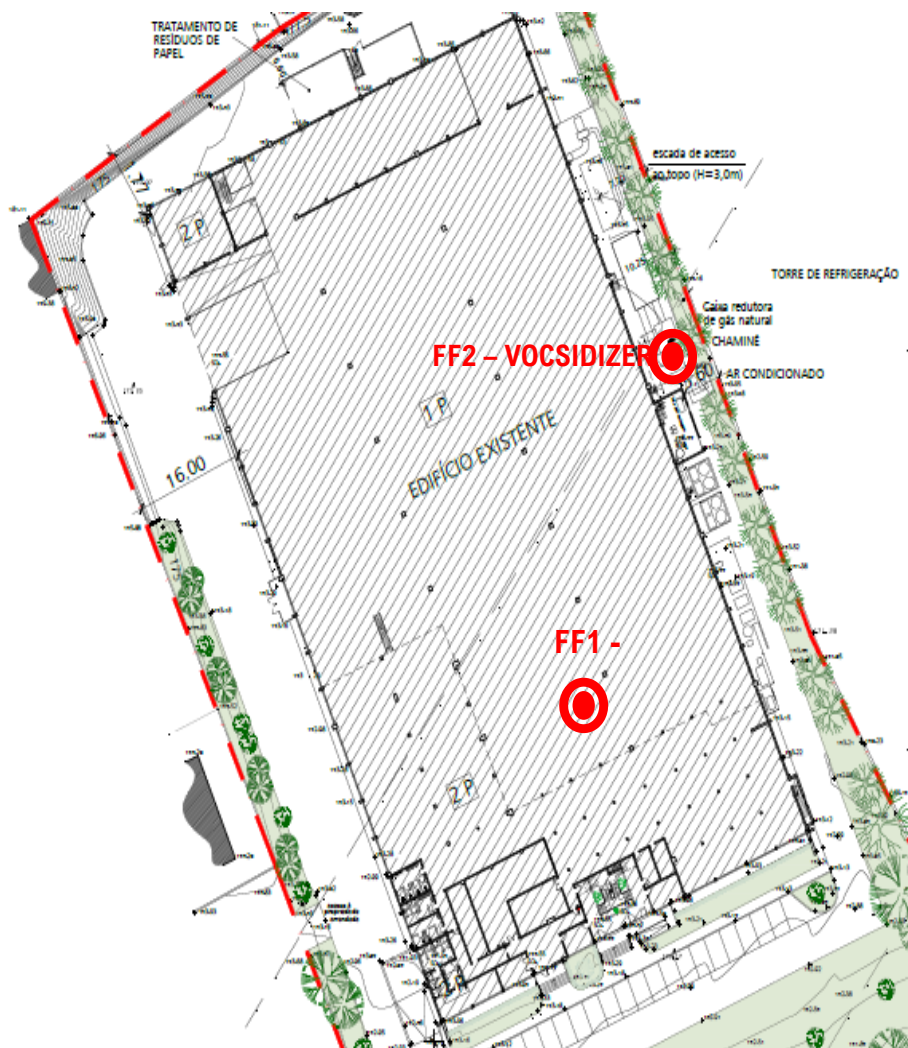
| EQUIPAMENTO DE ORIGEM DA EMISSÃO | EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO | FUNCIONAMENTO |
|--|------------------------------|---|
| Rotativa 2 - Heidelberg M600/16 | Depurador Térmico VOCSIDIZER | O funcionamento deste equipamento consiste numa troca de calor através de um elemento cerâmico, condicionando uma distribuição uniforme da massa de ar processada promovendo simultaneamente turbulência, de modo a otimizar a destruição de gases por oxidação térmica regenerativa. |
| Rotativa 9 - Heidelberg Sunday M4000/48 | | O processo cíclico entre aquecimento, arrefecimento e purga assegura uma elevada e permanente eficiência térmica de destruição através uma oxidação térmica regenerativa. Após atingir as condições iniciais de operação a energia latente dos solventes sustenta a operação na maioria em níveis mais baixos de solvente, um sistema de injeção de gás natural fornece a energia requerida. |
| KBA Compacta 818/64 | | |
| Rotativa 10 - Heidelberg Sunday M4000/80 | Depurador Térmico Contiweb | <p>Este equipamento é composto por um secador Ecotherm em que a secagem do Papel impresso é feita através da passagem de ar quente. O sistema é constituído por uma unidade de cilindros de arrefecimento integrado que esfria o papel com cilindros arrefecidos com água. O Papel é resfriado com o ar de entrada que garante uma distribuição ótima de ar, fazendo com que o processo de secagem da tinta na parte superior e inferior ocorra de maneira uniforme.</p> <p>O secador é do tipo <i>hot air floating dryer</i> com câmara de pós-combustão integrada, termómetro da faixa de Papel e um sistema regulador para economizar gás ao mínimo permitindo a evaporação de solventes da tinta mesmo a temperaturas mais baixas. O ventilador do queimador aspira o ar com maior concentração de solventes e a combustão ocorre nas câmaras de combustão. O calor necessário para o processo de secagem entra através das válvulas de ar quente e o ar de exaustão é resfriado no trocador de calor e sai pelo tubo de saída de ar.</p> |

As fontes de emissão para a atmosfera são as identificadas na tabela seguinte:

| EQUIPAMENTO DE ORIGEM DA EMISSÃO | CONTROLO |
|------------------------------------|---|
| Depurador Térmico Contiweb (FF1) | De acordo com os artigos 13º e 15º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, estas fontes são controladas por medições a realizar anualmente. |
| Depurador Térmico VOCSIDIZER (FF2) | |

Existem ainda 2 chaminés associadas às máquinas de impressão (Rotativa 2 e KBA) e à Rotativa 9 (exceção feita à Rotativa 10 – Heidelberg Sunday M4000/80, que em caso de avaria no depurador não permite o funcionamento da Rotativa) que são utilizadas apenas em situações de emergência (por acionamento de válvulas de bypass), no caso de ocorrer uma avaria nos depuradores térmicos.

Seguem, em planta, a localização dos pontos de descarga de emissões gasosas:



A LISGRÁFICA dispõe ainda de filtros de mangas associados ao sistema de captação de aparas para recolha de poeiras de Papel evitando assim a sua dispersão no interior da fábrica e na atmosfera.

6.4. Resíduos

Os resíduos produzidos na LISGRÁFICA em 2021 estão identificados na seguinte tabela:

| RESÍDUO | CÓDIGO L.E.R. | ONDE É GERADO | RESPONSÁVEIS | MODO DE ACONDICIONAMENTO | LOCAL DE ACONDICIONAMENTO |
|--|---------------|---------------------|---|--|--|
| Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão | 08 03 08 | Impressão | Colaboradores intervenientes na impressão | Os resíduos são segregados e acondicionados em bidões (200litros) junto aos pontos de produção. Quando completos são acondicionados no Parque de Resíduos sobre bacias de retenção. | Junto aos locais de produção (Secção Impressão). |
| Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14 | 08 03 15 | Impressão | Colaboradores intervenientes na impressão | Os resíduos são segregados e acondicionados em recipientes plásticos com proteção metálica (IBC 1.000ltrs) sobre bacias de retenção. | Central de Tintas |
| Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17 | 08 03 18 | Administrativos | Colaboradores da área administrativa | Os resíduos são segregados e colocados em compartimentos de ecopontos distribuídos pela área administrativa | Dispersos pelas áreas administrativas |
| Outros resíduos não anteriormente especificados (Cauchús) | 08 03 99 | Impressão | Colaboradores intervenientes na impressão | Os resíduos são armazenados junto às máquinas. No caso das Rotativas 2 e KBA são acondicionados em recipientes plásticos com proteção metálica e no caso das Rotativas 9 e 10 são acondicionados em paletes. | Junto aos locais de produção: Secção de Impressão. |
| Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15 | 08 04 16 | Impressão | Colaboradores intervenientes na impressão | Os resíduos são pontualmente gerados em função da existência de resíduos de cola utilizada na impressão. São colocados no interior das embalagens plásticas de matéria-prima (cola líquida). | Junto aos locais de produção: Secção de Impressão – Rotativas. |
| Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa. | 09 01 02* | Pré-Impressão (CTP) | Operadores da secção de Pré-Impressão | A solução aquosa contaminada com origem na revelação é segregada e acondicionada em recipientes plásticos sobre bacias de retenção. | Junto ao local de produção (Secção Pré-Impressão). |
| Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04) | 10 01 01 | Impressão | Colaboradores de Empresa externa e Manutenção | Estes resíduos são produzidos aquando da intervenção nas estufas das rotativas. Os resíduos são segregados em bidões abertos gerados após a limpeza das estufas. | Junto ao local de produção (Secção Impressão – Rotativas). |

| RESÍDUO | CÓDIGO L.E.R. | ONDE É GERADO | RESPONSÁVEIS | MODO DE ACONDICIONAMENTO | LOCAL DE ACONDICIONAMENTO |
|---|---------------|------------------------------------|---|--|--|
| Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação | 13 02 08* | Manutenção | Operadores responsáveis pela manutenção de equipamentos | Os óleos lubrificantes e óleos dos sistemas processuais industriais são acondicionados no oleão devidamente identificado e com bacia de retenção integrada existente no Parque de Resíduos ou em bidões metálicos (200litros) com bacia de retenção existente na área fabril (junto à Oficina Manutenção na Impressão) | Parque de Resíduos e na Oficina de Manutenção na Impressão. |
| Outros solventes e misturas de solventes | 14 06 03* | Impressão | Os colaboradores que realizem operações de limpeza | Estes resíduos são acondicionados em bidões existentes nos locais de produção deste resíduo (junto a equipamentos na Secção de Impressão) gerados após a limpeza de rolagem e cauchús. | Junto aos locais de produção (Secção Impressão). |
| Embalagens de Papel e Cartão | 15 01 01 | Impressão e Pré-Impressão | Colaboradores intervenientes na impressão | Os resíduos provenientes das embalagens de bobines são acondicionados em paletes existentes nos locais de produção deste resíduo (junto aos desenroladores das rotativas). O cartão gerado no CTP (embalagem das chapas) é empilhado em paletes. | Junto aos locais de produção (Secção Impressão e Pré-Impressão). |
| Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas | 15 01 10* | Produção e Manutenção | Operadores e colaboradores do processo produtivo e da manutenção. | Após o completo esvaziamento das embalagens, estas são colocadas em contentores próprios para o efeito. Existência no exterior de contentor fechado de 12m ³ para a deposição de embalagens contaminadas. | Junto aos locais de produção (Rotativas e Manutenção) e no exterior (contentor fechado de 12m ³) |
| Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa | 15 01 11* | Produção e Manutenção | Operadores e colaboradores do processo produtivo e da manutenção. | Após o completo esvaziamento das embalagens, estas são colocadas em contentores próprios para o efeito. | Junto aos locais de produção (Rotativas e Manutenção). |
| Absorventes contaminados por substâncias perigosas | 15 02 02* | Impressão, Acabamento e Manutenção | Todos os intervenientes em operações de limpeza | Materiais provenientes da limpeza de equipamento são depositados em bidões metálicos e quando completos enviados para o Parque de Resíduos estando nesse local suportados por bacias de retenção. | Junto aos locais de produção e Parque de Resíduos. |
| Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 14 | 16 01 21* | Manutenção | Operadores responsáveis pela manutenção de equipamento | Os resíduos de borrachas e correias são colocados em bidões devidamente identificados. | Manutenção. |
| Componentes retirados de equipamento fora uso não abrangidos em 16 02 15 | 16 02 16 | Manutenção | Manutenção | Remoção direta do local de instalação (motores elétricos e cabos elétricos). | Recolha no local de produção |

| RESÍDUO | CÓDIGO L.E.R. | ONDE É GERADO | RESPONSÁVEIS | MODO DE ACONDICIONAMENTO | LOCAL DE ACONDICIONAMENTO |
|---|---------------|--|---|---|---|
| Papel e Cartão | 20 01 01 | Processo de Produção e Administrativos | Operadores e colaboradores de todas as secções | No interior das instalações estão distribuídos pelos vários sectores diversos contentores/paletes para a deposição de Papel e cartão (mantas e tarolos de bobines). Os contentores de Papel encontram-se na sua maioria junto às máquinas para que a deposição possa ser efetuada diretamente pelos respetivos colaboradores. As aparas de Papel são encaminhadas para contentores através de sistema de captação de aparas (ventiladores). | No exterior em contentores abertos para deposição de Cartão e tarolos de bobines. Em contentores fechados (sistema de prensa fixa) |
| Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio | 20 01 21* | Toda a instalação | Operadores da Manutenção | As lâmpadas são acondicionadas sempre que possível com o invólucro original, para evitar quebras acidentais, e colocadas em contentor de cartão. | Oficina Manutenção na Impressão |
| Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso | 20 01 36 | Manutenção / Informática | Manutenção e Informática | Segregado em paletes e em contentores | Manutenção e Informática. |
| Madeira não abrangida em 20 01 37 | 20 01 38 | Produção e Armazém | Operadores dos empilhadores e dos <i>stackers</i> | As paletes e tábuas de madeira danificadas são colocadas em contentores próprios para o efeito. | Junto aos locais de utilização de paletes e tábuas e no contentor no exterior |
| Plásticos | 20 01 39 | Produção e Armazéns | Operadores e colaboradores do processo produtivo | Nos vários sectores da instalação estão colocados diversos sacos de plástico azul e contentores para o armazenamento deste tipo de resíduo. | Junto aos locais de produção e em contentores no exterior. |
| Metais | 20 01 40 | Pré-Impressão, Impressão e Manutenção | Operadores da Secção Pré-impressão e Manutenção. | As chapas rejeitadas na Pré-Impressão e as chapas utilizadas na impressão são acondicionadas sobre paletes para facilitar o seu transporte. O suporte de metal (níquel) dos cauchús da Rotativa 9 são acondicionados em paletes. Sucata proveniente da atividade da Manutenção. | Junto aos locais de produção (Pré-Impressão, Impressão, Manutenção). |
| Resíduos de Higiene (Outras frações, sem outras especificações) | 20 01 99 | Instalações sanitárias femininas | Funcionárias e prestadoras internas de serviços | Os resíduos são depositados em contentores próprios que são regularmente substituídos por operador licenciado. | Armazenamento e recolha no local de produção |
| Misturas de resíduos | 20 03 01 | Sistema de Captação de Poeiras | Operadores da Secção de Impressão e Acabamento | Os resíduos são depositados em sacos e paletizados | Armazenamento no exterior |

7. MONITORIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DE VALORES LIMITES DE EMISSÃO

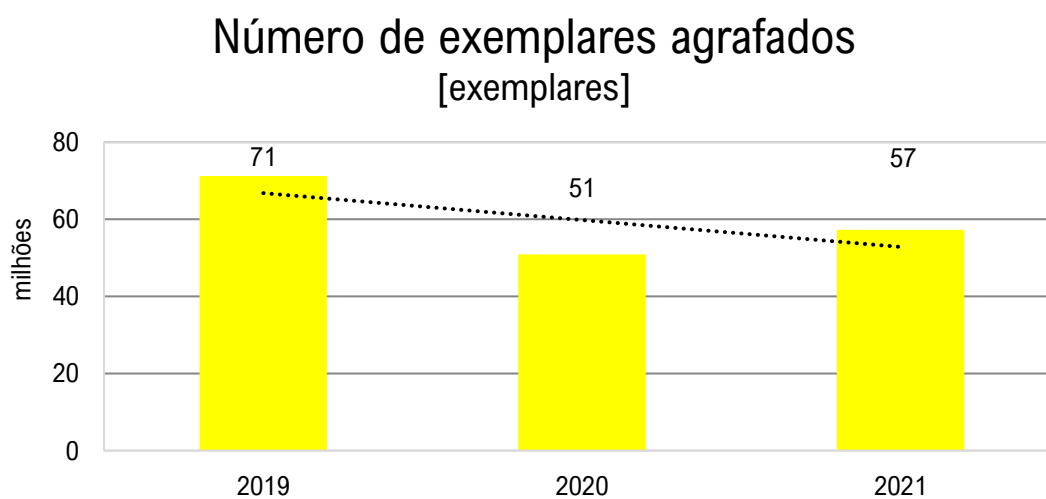
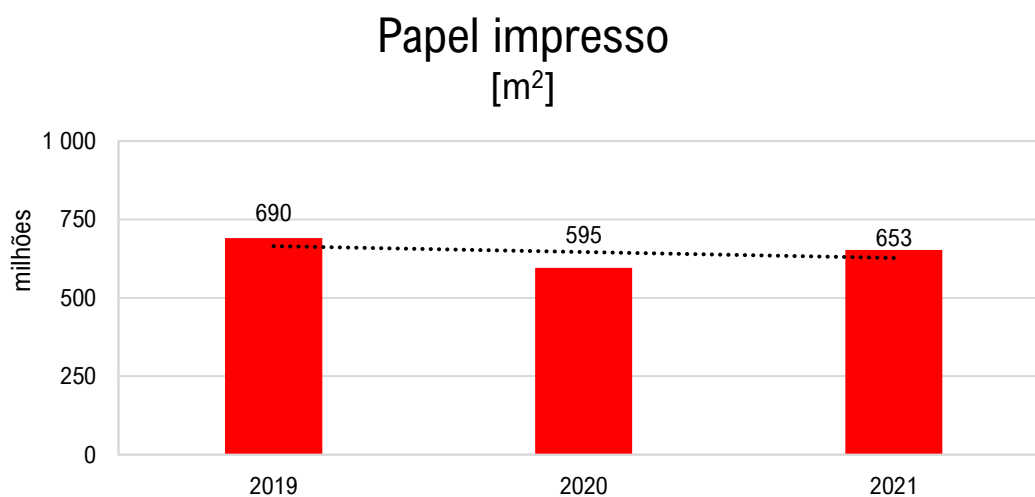
7.1. Monitorização das matérias-primas e subsidiárias (consumos)

7.1.1 Matérias-primas e subsidiárias

As principais matérias-primas e subsidiárias e as respetivas quantidades consumidas em 2021 estão discriminadas na tabela seguinte.

| ÁREA | TIPO | CONSUMO | UNIDADE |
|-------------------|---|------------|----------|
| Pré-Impressão/CTP | Chapas alumínio | 42.027 | Unidades |
| | Revelador | 1.080 | Litros |
| Impressão | Papel em bobine | 20.417.045 | Kg |
| | Tinta | 377.458 | Kg |
| | Cauchús | 131 | unidades |
| | Aditivos | 27.888 | litros |
| | Silicone | 38.800 | litros |
| | Cola | 16.350 | Kg |
| | Solvente | 19.770 | litros |
| | Acabamento | Arame | 8.179 |
| Filme plástico | | 13.274 | Kg |
| Paletes madeira | | 16.798 | unidades |
| Fio | | 378 | unidades |
| Cinta plástica | | 356 | unidades |
| Caixas de cartão | | 3.005 | unidades |
| Filme retráctil | | 3.000 | metros |
| Manutenção | Óleos | 1.085 | litros |
| | Solução Aquosa Lavagem Peças | 888 | litros |
| | Massas lubrificantes | 154 | Kg |
| | Produtos para tratamento de água da torre de refrigeração | 387 | Kg |

Nos gráficos seguintes é apresentada a evolução, nos últimos 3 anos, dos volumes de produção.



7.1.2 Água

O consumo de água da rede pública em 2021 é apresentado na tabela seguinte.

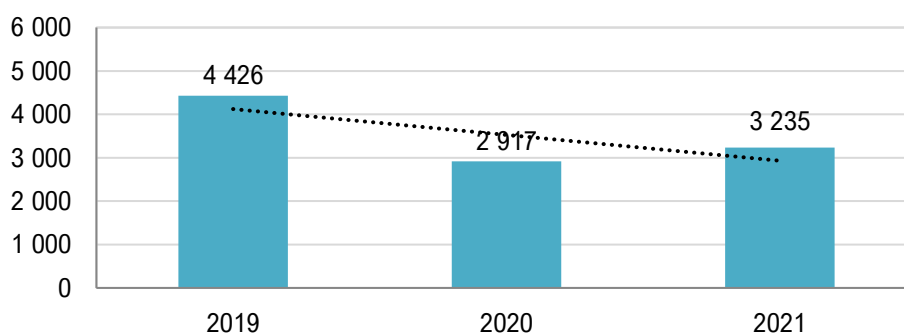
Na tabela seguinte são apresentados, para 2021, os resultados do consumo específico de água da rede pública em função da produção em Papel impresso e em produto acabado: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de água da rede pública pelos valores mensais [10⁶] da produção em m² Papel impresso.*

| MÊS | CONSUMO ÁGUA [m³] | CONSUMO ÁGUA POR TIRAGEM [Litros /1.000 m ² papel impresso] |
|------------------|---|---|
| Janeiro | 181 | 3,89 |
| Fevereiro | 262 | 7,93 |
| Março | 316 | 5,96 |
| Abril | 287 | 5,09 |
| Maió | 273 | 5,25 |
| Junho | 262 | 5,10 |
| Julho | 282 | 6,08 |
| Agosto | 304 | 4,89 |
| Setembro | 296 | 4,22 |
| Outubro | 283 | 3,87 |
| Novembro | 274 | 4,47 |
| Dezembro | 215 | 4,53 |
| | TOTAL: 3.235 | MÉDIA: 4,96 |

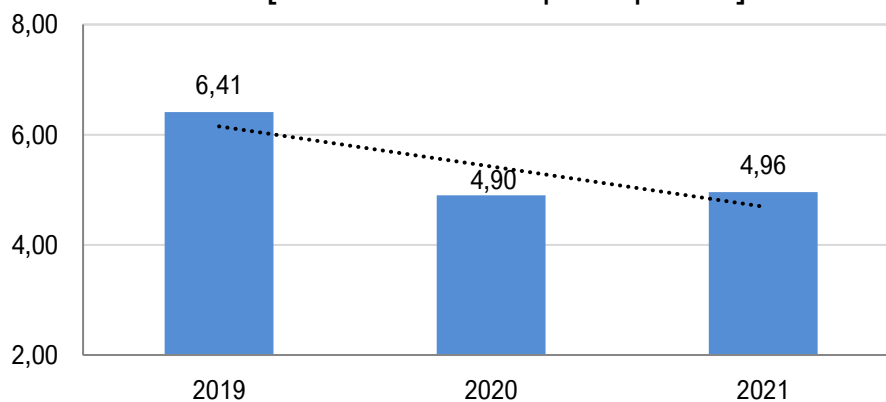
Os valores mensais, apresentados para o consumo mensal da água da rede pública, foram obtidos através das faturas dos SIMAS de Sintra.

Nos gráficos seguintes é apresentada a evolução, nos últimos 3 anos, do consumo de água da rede pública por tiragem.

Consumo de Água [m³]



Consumo de Água por tiragem [litros/1.000 m² Papel impresso]



7.1.3 Energia

O consumo de eletricidade e gás natural de 2021 é apresentado na tabela seguinte.

| MÊS | CONSUMO ELECTRICIDADE | | CONSUMO GÁS NATURAL | |
|------------------|-----------------------|--------------|---------------------|------------|
| | kWh | tep | Nm ³ | tep |
| Janeiro | 594.778 | 128 | 53.234 | 48 |
| Fevereiro | 490.722 | 106 | 44.097 | 40 |
| Março | 738.708 | 159 | 60.918 | 55 |
| Abril | 679.161 | 146 | 62.335 | 56 |
| Maió | 692.615 | 149 | 75.710 | 69 |
| Junho | 719.629 | 155 | 78.770 | 71 |
| Julho | 654.337 | 141 | 76.429 | 69 |
| Agosto | 740.579 | 159 | 83.649 | 76 |
| Setembro | 808.720 | 174 | 84.891 | 77 |
| Outubro | 816.857 | 176 | 92.555 | 84 |
| Novembro | 751.063 | 161 | 82.244 | 74 |
| Dezembro | 642.769 | 138 | 67.186 | 61 |
| TOTAL | 8.329.938 | 1.791 | 862.018 | 780 |

Total Consumo Energético [tep]: 2.571

Os valores mensais, apresentados para o consumo de eletricidade e gás, foram obtidos através das respetivas faturas.

Para as conversões de unidades de energia foram utilizados os fatores de conversão constantes do Despacho n.º 17313/2008, de 03/06/2008, da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG):

- 1 kWh = 0,000215 tep;
- 1 ton gás natural = 1,077 tep, considerando o peso específico do gás natural: 0,8404 kg/m³N;
- 1 ton gasóleo = 1,022 tep, considerando o peso específico do gasóleo: 0,845 kg/m³;

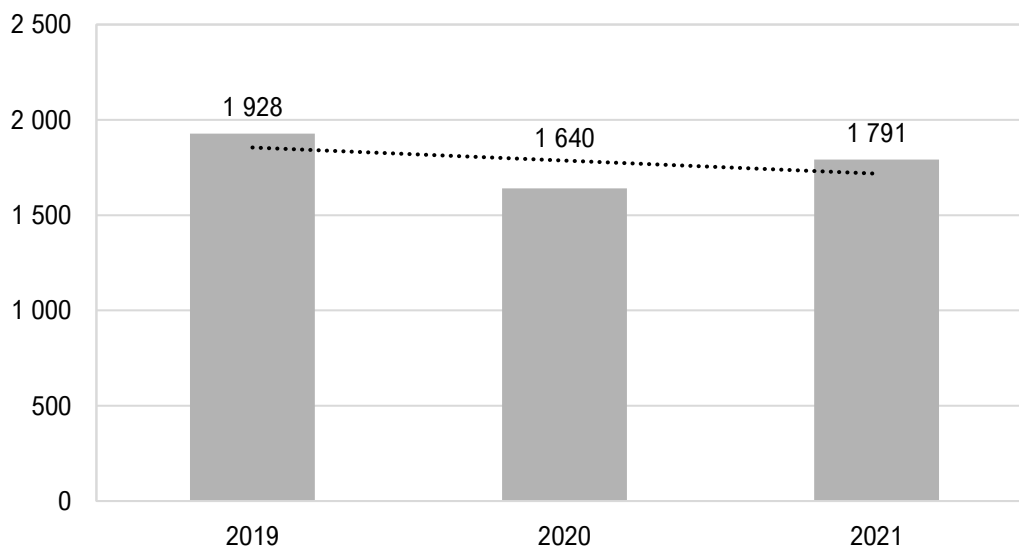
Para o gás propano, porque os valores são omissos no Despacho n.º 17313/2008, considerou-se os valores indicados no site da ERSE em:

http://www.erse.pt/pt/planodepromocaodaeficienciaconsumoppec/poupar/Documents/MBP_IndustriaServicos_IBD_PPEC2008.pdf

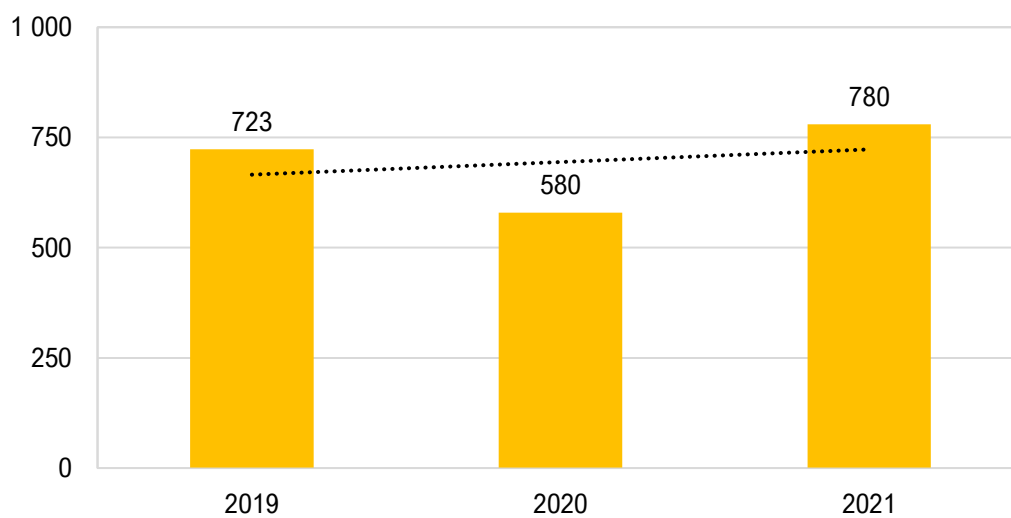
- 1 ton gás propano = 1,115 tep, considerando o peso específico do gás propano: 1,968 kg/m³;

Nos gráficos seguintes são apresentadas as evoluções dos consumos totais de eletricidade e gás natural dos últimos 3 anos.

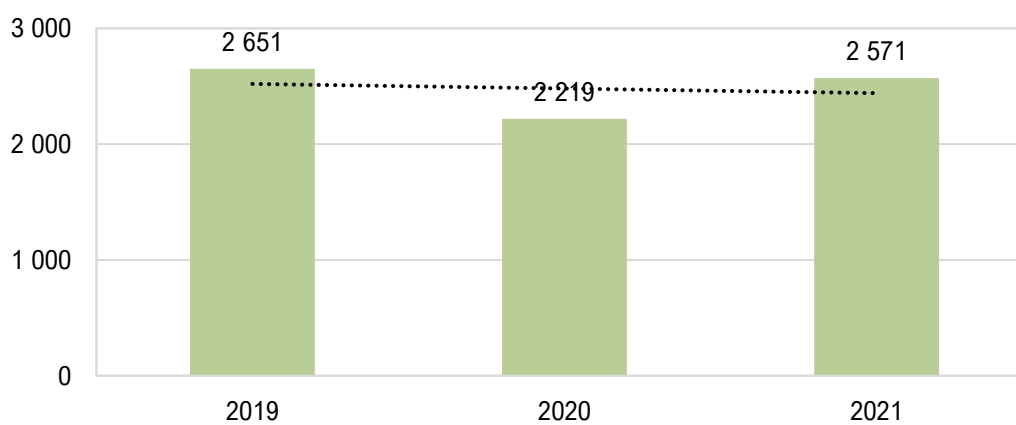
Consumo de Eletricidade [tep]



Consumo de Gás Natural [tep]



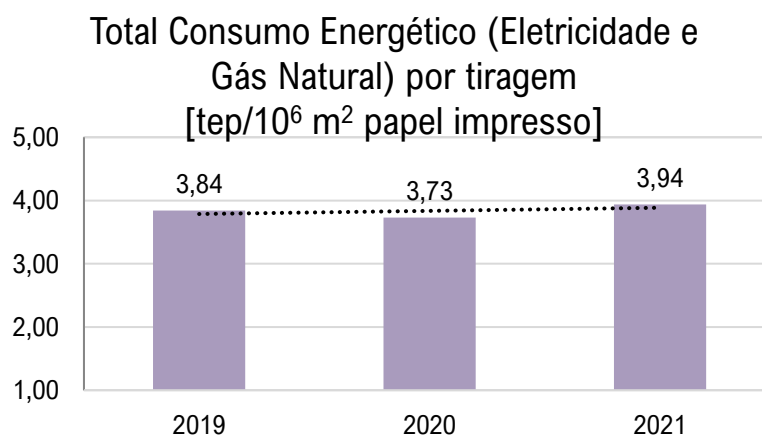
Total Consumo Energético (Eletricidade e Gás Natural) [tep]



Na tabela seguinte são apresentados, para 2021, os resultados do consumo específico de eletricidade e gás natural em função da produção em Papel impresso e em produto acabado: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de eletricidade e gás natural (convertidos em tep) pelos valores mensais [10⁶] da produção em m² Papel impresso.*

| MÊS | CONSUMO ELETRICIDADE | CONSUMO GÁS NATURAL |
|------------------|---|---|
| | [tep/10 ⁶ m ² papel impresso] | [tep/10 ⁶ m ² papel impresso] |
| Janeiro | 2,75 | 1,04 |
| Fevereiro | 3,19 | 1,21 |
| Março | 3,00 | 1,04 |
| Abril | 2,59 | 1,00 |
| Mai | 2,87 | 1,32 |
| Junho | 3,01 | 1,39 |
| Julho | 3,03 | 1,49 |
| Agosto | 2,56 | 1,22 |
| Setembro | 2,48 | 1,10 |
| Outubro | 2,40 | 1,15 |
| Novembro | 2,64 | 1,21 |
| Dezembro | 2,91 | 1,28 |
| MÉDIA | 2,74 | 1,20 |

No gráfico seguinte é apresentada a evolução dos consumos totais de eletricidade e gás natural (tep) por Papel impresso dos últimos 3 anos.



O consumo de gasóleo e gás propano em 2021 é apresentado na tabela seguinte.

| MÊS | CONSUMO GASÓLEO | | CONSUMO GÁS PROPANO | |
|------------------|-----------------|------------|---------------------|-------------|
| | Litros | tep | Kg | tep |
| Janeiro | 843 | 0,7 | 440 | 0,97 |
| Fevereiro | 125 | 0,1 | 440 | 0,97 |
| Março | 840 | 0,7 | 220 | 0,48 |
| Abril | 920 | 0,8 | 330 | 0,72 |
| Maio | 840 | 0,7 | 110 | 0,24 |
| Junho | 878 | 0,8 | 110 | 0,24 |
| Julho | 955 | 0,8 | 0 | 0,00 |
| Agosto | 800 | 0,7 | 0 | 0,00 |
| Setembro | 875 | 0,8 | 0 | 0,00 |
| Outubro | 838 | 0,7 | 0 | 0,00 |
| Novembro | 878 | 0,8 | 0 | 0,00 |
| Dezembro | 881 | 0,8 | 0 | 0,00 |
| TOTAL | 9.671 | 8,4 | 1.650 | 3,62 |

Total Consumo Energético [tep]: 11,97

Na tabela seguinte são apresentados, para 2021, os resultados do consumo específico de gasóleo e gás propano em função da produção em Papel impresso: *valores obtidos pela divisão do consumo mensal de gasóleo e gás propano (convertidos em tep) pelos valores mensais [10⁹] da produção em m² Papel impresso.*

| MÊS | CONSUMO GASÓLEO | CONSUMO GÁS PROPANO |
|------------------|---|---|
| | [tep/10 ⁹ m ² papel impresso] | [tep/10 ⁹ m ² papel impresso] |
| Janeiro | 15,67 | 20,78 |
| Fevereiro | 3,25 | 29,22 |
| Março | 13,68 | 9,10 |
| Abril | 14,09 | 12,84 |
| Mai | 13,96 | 4,65 |
| Junho | 14,77 | 4,70 |
| Julho | 17,78 | 0,00 |
| Agosto | 11,12 | 0,00 |
| Setembro | 10,77 | 0,00 |
| Outubro | 9,89 | 0,00 |
| Novembro | 12,37 | 0,00 |
| Dezembro | 16,02 | 0,00 |
| TOTAL | 12,80 | 5,55 |

A 29-03-2021, e na sequência da apresentação do Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) referente ao período de 2020-2027, foi aprovado pela DGEG, o referido Plano, passando-se a designar por Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).

7.2. Monitorização das emissões e valores limite

7.2.1. Descarga de águas residuais

A autorização de ligação das águas industriais e domésticas ao coletor municipal, atribuída pelos SMAS de Sintra (Carta dos SMAS com a Ref.^a 20200006163 datada de 16-01-2020), estabelece as condições a que deve obedecer a descarga de águas residuais industriais, nomeadamente no que se refere à periodicidade, aos parâmetros de auto-controlo e valores máximos admissíveis do efluente industrial e doméstico da LISGRÁFICA.

De seguida é apresentada a tabela com os resultados médios obtidos em função das caracterizações das amostras de efluentes líquidos industriais e domésticos realizados:

| PARÂMETROS | MÉTODO ANALÍTICO DE DETERMINAÇÃO | VALOR MÉDIO ANUAL | VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL |
|-------------------------------|---|-------------------|---------------------------|
| pH | Eletrometria | 8,2 | [5,5; 9,5] |
| CBO₅ | Eletroquímico | 138,0 | 800 mg/L O ₂ |
| CQO | Teste de Cuvetes –Dicromato de Potássio | 427,5 mg/L | 1.500 mg/L O ₂ |
| SST | Gravimetria | 94,5 mg/L | 1.000 mg/L |
| Condutividade | Eletrometria | 767,5 µS/cm | 3.000 µS/cm |
| Hidrocarbonetos totais | Espectrometria de Infravermelhos (FTIR) | 4,5 mg/L | 15 mg/L |
| Óleos e gorduras | Espectrometria de Infravermelhos (FTIR) | 29,7 mg/L | 100 mg/L |

NOTA: A apresentação de um resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação para esse parâmetro pelo método indicado.

As amostras são recolhidas por laboratório acreditado, recorrendo a equipamento automático de recolha, de 30 em 30 minutos durante 24 horas em dias úteis de laboração normal.

7.2.2. Emissões para o ar

7.2.2.1. Emissões fontes fixas

A monitorização das emissões para o ar obedece ao disposto na legislação geral (Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de Junho) e na legislação das emissões de compostos orgânicos voláteis (Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime das emissões industriais – REI).

Os resultados das emissões dos depuradores são apresentados nas tabelas seguintes. Os valores das emissões específicas dos depuradores CONTIWEB (FF1) e VOCSIDIZER (FF2) foram calculados com base nos resultados obtidos, em 2022, nas caracterizações das emissões atmosféricas e no número de horas de funcionamento dos incineradores em 2021.

As condições que determinam o regime de monitorização, aplicável às fontes de emissão, constam dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2018 (para Partículas, CO e NOx) e da Parte 6 do Anexo VII do Decreto-Lei n.º 127/2013 (para COV).

Essa avaliação é feita pela comparação dos caudais mássicos obtidos, para os poluentes atmosféricos avaliados, com os limiares mássicos definidos para esses mesmos poluentes.

De acordo com a periodicidade de monitorização indicada na alínea 2 c) da Parte 6 do Anexo VII do Decreto-Lei n.º 127/2013, deverão ser realizadas monitorizações anuais.

| DEPURADOR TÉRMICO CONTIWEB – FF1 (17/02/2022) | | | | | | | | |
|---|---|--|-------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|----------------------------------|---|
| PARÂMETRO | CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³] | VLE ¹ [mg/Nm ³] | CAUDAL MÁSSICO [Kg/h] | LIMIAR MÁSSICO ² | | | HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2021 [h] | EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso] |
| | | | | MÍN. [Kg/h] | MÉDIO [Kg/h] | MÁX. [Kg/h] | | |
| NO _x | 33,3 | 500 | 0,121 | 0,5 | 2 | 30 | 5.430 | 1,72E-06 |
| Partículas | < 2,7 (l.q.) | 150 | < 0,01 (l.q.) | 0,1 | 0,5 | 5 | | 1,28E-05 ⁽⁴⁾ |
| CO | 453 | - | 1,6 | 1 | 5 | 100 | | 2,27E-05 |

| DEPURADOR TÉRMICO CONTIWEB – FF1 (17/02/2022) | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------------|---|
| PARÂMETRO | CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³] | VLE ³ [mg/Nm ³] | CAUDAL MÁSSICO [Kg/h] | LIMIAR MÁSSICO ³ | | HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2021 [h] | EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso] |
| | | | | MÍN. [Kg/h] | MÁX. [Kg/h] | | |
| COVT | 11,9 | 20 | 0,043 | 2 | 10 | 5.430 | 6,10E-07 |

VLE – Valor limite de emissão; l.q. – limite de quantificação; l.d. – limite de deteção

1 - Portaria n.º 190-B/2018 de 2 de julho (quadro 13).

2 - Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho (quadro 1).

3 - Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto.

4 - Aplicada a correlação empírica: Valor abaixo do l.q. ≡ l.q./3

| DEPURADOR TÉRMICO VOCSIDIZER – FF2 (17/02/2022) | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------|-----------------------------|--------------|-------------|----------------------------------|---|
| PARÂMETRO | CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³] | VLE ¹ [mg/Nm ³] | CAUDAL MÁSSICO [Kg/h] | LIMIAR MÁSSICO ² | | | HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2021 [h] | EMISSÕES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso] |
| | | | | MÍN. [Kg/h] | MÉDIO [Kg/h] | MÁX. [Kg/h] | | |
| NO _x | 7,6 | 500 | 0,122 | 0,5 | 2 | 30 | 5.928 | 2,68E-06 |
| Partículas | 2,76 | 150 | 0,044 | 0,1 | 0,5 | 5 | | 9,66E-07 |
| CO | 58,7 | - | 0,94 | 1 | 5 | 100 | | 2,06E-05 |

| DEPURADOR TÉRMICO VOCSIDIZER – FF2 (17/02/2022) | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------------|---|
| PARÂMETRO | CONCENTRAÇÃO EFECTIVA [mg/Nm ³] | VLE ³ [mg/Nm ³] | CAUDAL MÁSSICO [Kg/h] | LIMIAR MÁSSICO ³ | | HORAS DE FUNCIONA/TO EM 2021 [h] | EMISSIONES ESPECÍFICAS [Kg/m ² papel impresso] |
| | | | | MÍN. [Kg/h] | MÁX. [Kg/h] | | |
| COVT | 6,5 | 20 | 0,10 | 2 | 10 | 5.928 | 2,20E-06 |

VLE – Valor limite de emissão; l.q. – limite de quantificação; l.d. – limite de deteção

1 - Portaria n.º 190-B/2018 de 2 de julho (quadro 13).

2 - Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho (quadro 1).

3 - Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto.

Para efeito de comunicação dos resultados das concentrações de poluentes contidos nas emissões gasosas, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 166/2006 relativo ao Registo Europeu das Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR), as quantidades estimadas emitidas em 2021 foram:

| N.º PRTR | POLUENTE | VALOR DE EMISSÃO [Kg/ano] | LIMITES DE EMISSÃO [Kg/ano] |
|----------|--|---------------------------|-----------------------------|
| 2 | Monóxido de carbono (CO) ¹ | 14.541 | 500.000 |
| 3 | Dióxido de carbono (CO ₂) ² | 1.866.119 | 100.000.000 |
| 7 | COVNM ² | 151.477 | 100.000 |
| 8 | Óxidos de azoto (NO _x /NO ₂) ¹ | 1.381 | 100.000 |
| 86 | Partículas (PM ₁₀) ¹ | 280 ³ | 50.000 |

1- resultados obtidos através das medições realizadas em **2022**

2- resultados obtidos através de cálculo

3- Aplicada a correlação empírica: Valor abaixo do LQ \cong LQ/3

Para o cálculo do valor de emissão anual de cada parâmetro converteu-se os valores de concentração efetiva medidos (mg/Nm³) em valores mássicos (kg), recorrendo-se às variáveis de caudal do efluente em condições PTN e base seca (Nm³/h) e do número de horas anuais de funcionamento de cada equipamento gerador de emissões.

De acordo com as recomendações da APA, o valor de emissão anual de CO₂ foi calculado através de fórmula com base no consumo de gás natural, e dos valores do Poder Calorífico Inferior (PCI), do Fator de Emissão e do Fator de Oxidação utilizados no Inventário Nacional de Gases com Efeito de Estufa publicado em 2008 (APA):

$$\text{Emissão de CO}_2 \text{ [kg/ano]} = \text{Combustível consumido [Nm}^3\text{/ano]} \times \text{PCI do combustível [GJ/Nm}^3\text{x10}^3] \times \text{Fator de Emissão [kg/GJ]} \times \text{Fator de Oxidação}$$

Para o valor de emissão anual de COVNM foi considerado o valor total de emissões calculado pelo Plano de Gestão de Solventes 2021.

7.2.2.2. Emissões difusas de COV's

A LISGRÁFICA cumpre com os limites de emissões difusas de COV's estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto.

7.2.2.3. Emissões pontuais

As emissões pontuais provêm das chaminés de cada uma das máquinas de impressão rotativas (associadas ao depurador térmico VOCSIDIZER) que são utilizadas apenas em situações de emergência (por acionamento de válvulas de bypass), no caso de ocorrer uma avaria no respetivo depurador térmico.

Na Rotativa 10, por possuir um depurador térmico acoplado, o seu funcionamento não ocorre caso exista uma situação de avaria do depurador.

Relativamente às atividades de manutenção realizadas aos depuradores térmicos, apresentam-se de seguida as operações realizadas e a sua periodicidade:

| EQUIPAMENTO | ATIVIDADES REALIZADAS | DATA |
|-----------------------|---|----------------------------|
| VOCSIDIZER | O fabricante deste equipamento prevê intervenção a cada 6-7 anos de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> - Verificação do isolamento das câmaras de combustão; - Remoção total da cerâmica (<i>minilith</i>); - Reconstrução das paredes internas e isolamento interno da câmara de combustão; - Introdução de cerâmica (<i>minilith</i>); - Substituição das sondas de temperatura; - Substituição de todas as resistências internas (<i>Kanthal</i>); - Substituição dos órgãos de segurança de gás (controlo de caudal e injeção gás); - Substituição de todos os pressostatos de segurança; - Substituição de todos os cilindros pneumáticos; - Substituição de todos os termopares; - Reconstrução dos painéis exteriores; - Verificação e regulação das válvulas <i>popets</i>; - Testes e controlo de funcionamento. | 31-07-2018 a 16-08-2018 |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Reparação do pneumático e da estrutura de fixação do mesmo; - Substituição de chapa/tampa que efetua o equilíbrio de temperatura no interior da câmara de combustão; - Testes e controlo de funcionamento. | 06-07-2021 |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Substituição do motor principal do incinerador (ventilador principal) | 25-10-2021 |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Lubrificação das chumaceiras do ventilador principal. | 23-02-2022 |
| CONTIWEB ¹ | <ul style="list-style-type: none"> - Substituição de termopares; - Reparação do motor da válvula de ar quente; - Afinação de válvulas e reprogramação de parâmetros. | 20-01-2022 |

¹ No caso da Rotativa 10, em situação de indisponibilidade de funcionamento do depurador de gases CONTIWEB, a mesma fica impossibilitada de funcionar e como tal não são emitidos poluentes para a atmosfera.

Em 2021 não existiram registos de funcionamento deficiente ou avaria nos depuradores térmicos.

7.2.3. Resíduos produzidos

Na tabela seguinte são apresentados as informações sobre os resíduos produzidos pela LISGRÁFICA em 2021.

| CÓDIGO L.E.R. | RESÍDUO | TRANSPORTADOR | DESTINATÁRIO | OPERAÇÃO | PRODUÇÃO ANUAL [ton] |
|---------------|--|---------------|---------------------------|----------|----------------------|
| 08 03 08 | Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão | Safetykleen | Safetykleen | D13 | 0,400 |
| 08 03 15 | Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14 | Safetykleen | Safetykleen | D13 | 1,528 |
| 08 03 18 | Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17 | Safetykleen | Safetykleen | D13 | 0,100 |
| 08 03 99 | Outros resíduos não anteriormente especificados (Cauchús) | Safetykleen | Safetykleen | D13 | 0,644 |
| 08 04 16 | Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15 | Safetykleen | Safetykleen | D13 | 0,368 |
| 09 01 02* | Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa. | Safetykleen | Safetykleen | R12 | 2,692 |
| 10 01 01 | Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04) | Safetykleen | Safetykleen | D13 | 0,020 |
| 13 02 08* | Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação | ABIAM | ABIAM | R12 | 0,351 |
| 14 06 03* | Outros solventes e misturas de solventes | Safetykleen | Safetykleen | R12 | 1,642 |
| 15 01 01 | Embalagens de Papel e Cartão | FSB | João Manuel Carvalho Dias | R13 | 69,820 |

| CÓDIGO L.E.R. | RESÍDUO | TRANSPORTADOR | DESTINATÁRIO | OPERAÇÃO | PRODUÇÃO ANUAL [ton] |
|----------------------|---|-----------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|
| 15 01 10* | Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas | A Socorsul/ Safetykleen | A Socorsul/ Carmona/ Safetykleen | R12 | 3,206 |
| 15 01 11* | Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa | Safetykleen | Safetykleen | R12 | 0,03 |
| 15 02 02* | Absorventes contaminados por substâncias perigosas | Safetykleen | Safetykleen | R12 | 4,056 |
| 16 01 21* | Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 14 | Safetykleen | Safetykleen | R12 | 0,094 |
| 16 02 16 | Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15 | RVO | RVO | R12 | 1,211 |
| 20 01 01 | Papel e Cartão | FSB/ João Manuel Carvalho Dias | DS SMITH/ FSB/ João Manuel Carvalho Dias/ SAICA NATUR | R12/R13 | 5.257,370 |
| 20 01 21* | Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio | Safetykleen | Safetykleen | R12 | 0,020 |
| 20 01 36 | Equipamento elétrico e eletrônico fora de uso | Safetykleen | Safetykleen | R12 | 0,130 |
| 20 01 38 | Madeira não abrangida em 20 01 37 | FSB | TRATOLIXO | R13 | 7,520 |
| 20 01 39 | Plásticos | FSB | João Manuel Carvalho Dias | R13 | 5,120 |
| 20 01 40 | Metais | BGR/ RVO | BGR/ RVO | R12 | 70,690 |
| 20 01 99 | Resíduos de Higiene | Rentokil Initial | Rentokil Initial | D9 | 0,013 |
| 20 03 01 | Misturas de resíduos urbanos equiparados | A Socorsul/ FSB | A Socorsul/ João Manuel Carvalho Dias | R13 | 6,140 |

7.3. Monitorização Ambiental

7.3.1 Ruído

Em 2021 foi realizada uma caracterização das emissões de ruído para o exterior, por Entidade Acreditada. Comparando os resultados obtidos com os valores permitidos, conclui-se que a laboração da LISGRÁFICA, respeita o “critério de incomodidade” e os “valores limite de exposição” e como tal cumpre o disposto no Regulamento Geral do Ruído.

Será realizada nova campanha de medição se:

- Tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído;
- Ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes (por exemplo: aumento significativo da produção, alteração/incremento do parque de máquinas, aumento das áreas da instalação).

7.3.2 Substâncias que empobrecem a camada de ozono

Os sistemas de refrigeração dos equipamentos industriais e equipamentos de ar condicionado são sujeitos a manutenção preventiva por técnicos qualificados, com o objetivo de se verificar o seu funcionamento e identificar e controlar possíveis fugas de substâncias que empobrecem a camada de ozono.

8. EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Em 2021 não ocorreram emergências/acidentes ambientais significativos, apenas pequenos derrames pontuais dentro das instalações que não extravasaram para o meio ambiente e que foram prontamente contidos e eliminados.

9. RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS

Em 2021 não foram apresentadas quaisquer reclamações ambientais devido à atuação da LISGRÁFICA.

Versão pdf das demonstrações financeiras. Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e folhetos.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 4. As principais atividades do Grupo englobam a impressão de revistas, jornais e folhetos.

Em finais de 2012, a Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização ("PER") o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado no início de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017 o qual foi aprovado pelos credores em dezembro de 2017 e homologado em 19 de fevereiro de 2018.

Posteriormente, o tribunal veio anular a sentença de homologação e definir nova votação do Plano Especial de Revitalização apresentado pela Lisgráfica. Este foi de novo aprovado pela maioria dos credores mas não homologado, tendo o tribunal, em agosto de 2018, decretado a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresenta então, em novembro de 2018, um Plano de Recuperação com referência às dívidas existentes a 31 de agosto de 2018, que foi aprovado por larga maioria de credores. O referido Plano foi homologado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra e transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação do plano de recuperação apresentado no âmbito do processo de insolvência ter ocorrido em fevereiro de 2019, à data de 31 de dezembro de 2018, face à aprovação do plano pela maioria dos credores e ao facto de ter já decorrido o prazo para estes requererem a sua não homologação, sem que nenhum dos credores que votou desfavoravelmente o tenha feito, tornou-se altamente provável que o plano apresentado pela Lisgráfica viesse a ser homologado pelo tribunal. Desta forma, a Administração decidiu preparar as Demonstrações Financeiras do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2018 refletindo a essa data os efeitos do referido plano.

No exercício de 2021, o efeito das medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação teve um impacto positivo de 1.388.949 euros nos resultados do Grupo, conforme segue:

| | 2021 | 2020 |
|--|-------------|-----------|
| Correção do perdão de dívida | 2 210 971 | 644 489 |
| Descontos da dívida (atualizações, regularizações e alterações de estimativas) | (1 060 674) | (993 808) |
| Impostos diferidos passivos | 238 652 | 363 336 |

Os efeitos da mensuração do Plano de insolvência estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o exercício, o Grupo no âmbito dos acordos efetuados, cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária.

Relativamente à Segurança Social e à formalização do Plano de Recuperação, a Empresa aguarda que o IGFSS envie o respetivo acordo para a implementação do mesmo, estando dependente que o Tribunal fixe o valor final.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante da dívida vencida e não incluída no Plano de Recuperação é de 413.411 euros.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de abril de 2022.

Os acionistas têm capacidade para alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido aprovadas para emissão.

Os principais acionistas são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

Os responsáveis do Grupo, isto é, os membros do Conselho de Administração, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são, na sua totalidade, comparáveis com as do ano anterior, exceto quanto aos efeitos da IFRS 16.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 3), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia e feitos a 1 de janeiro de 2018, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019.

Apesar de o Grupo apresentar capitais próprios negativos, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas asseguram a sustentabilidade da atividade do Grupo, sustentando igualmente o fator de continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

2.2.1. **Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019:**

- a) **IFRS 16 - Locações.** Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- b) **Emenda à IFRS - 9 Características de pagamentos antecipados com compensação negativa.** Esta emenda vem permitir que ativos com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capitais e juros.
- c) **IFRIC 23 – Incertezas no tratamento do imposto sobre o rendimento –** Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
- d) **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017).** Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

- e) **Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação.** Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
- f) **Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos.** Esta emenda vem clarificar que a IFRS deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) em investimentos em associadas e investimentos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos

2.2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros:

- a) **Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS.** Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, ISA 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, E SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
- b) **Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material.** Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

2.2.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020:

- a) **IFRS 17 – Contratos de Seguros** (Aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de Seguros.

- b) Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio.** Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços de clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
- c) Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform).** Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração das taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

2.3 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha controlo (empresas subsidiárias) foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu desenvolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral consolidado. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação financeira na empresa, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício quando incorridos.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

2.4 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de cada uma das Empresas do grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda de relato do grupo é o Euro.

2.5 Ativos intangíveis

a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre (i) o valor agregado do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida, mensurado ao seu justo valor ou ao valor da sua quota-parte nos ativos líquidos da adquirida, e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto goodwill

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador ("Software") e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrida em 2008, mensurados inicialmente ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

| <u>Classe Homogénea</u> | <u>Anos</u> |
|-------------------------|-------------|
| Software | 3 |
| Direitos contratuais | (a) |

(a) De acordo com os respetivos contratos

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

| | <u>Anos</u> |
|--------------------------------|-------------|
| Edifícios e outras construções | 10 |
| Equipamento básico | 4 a 25 |
| Equipamento de transporte | 3 a 12 |
| Equipamento administrativo | 3 a 20 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 3 a 20 |

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

2.7 Imparidade de ativos

O Grupo efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O *Goodwill*, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

2.8 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.9 Existências

As existências do Grupo correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

2.10 Ativos e passivos financeiros

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados.

A gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para os passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento dos ativos financeiros

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos ativos financeiros tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo Lisgráfica tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativo financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício. A Lisgráfica regista estes ativos na rubrica "Investimentos financeiros".

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber.

Imparidades de contas a receber

Para os saldos de clientes e outras contas a receber decorrentes da atividade comercial, o Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e a perda estimada de valor que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconômicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

2.10.1 Cientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

As dívidas de Clientes e contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e contas a receber devedores são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.11. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em "Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados.

2.10.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica "Empréstimos obtidos".

2.10.3 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 20). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

2.10.4 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10.5 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

2.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira consolidada quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

2.12 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração consolidada da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

2.14 Rédito de contratos com clientes

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa. O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica.

A especialização do rédito, no que respeita aos "Ativos de contratos de clientes" ou "Passivos de contratos de clientes", são classificadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", na Demonstração da Posição Financeira.

2.15 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.16 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pelo Grupo para um ano após a data de reporte, ou que seja expetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.17 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (a) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (c) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão do Grupo é o Conselho de Administração.

2.18 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

2.19 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor líquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

2.20 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

2.21 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, conforme o âmbito do benefício obtido. O financiamento constitui um passivo mensurado ao custo amortizado e é apresentado, como empréstimos obtidos na rubrica de outros financiamentos. O benefício gerado pela taxa de desconto bonificada é reconhecido na rubrica de custos e proveitos financeiros líquidos.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.21 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.22 Juizados de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juizados de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imparidades de clientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. (Ver Nota 2.10.1)

Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

2.23 Continuidade das operações

É convicção do Conselho de Administração que o Plano de Recuperação agora homologado, compreende as medidas necessárias para assegurar a sustentabilidade do Grupo no futuro, permitido que no curto prazo, os seus resultados sejam suficientes para satisfazer o serviço da dívida corrente e o acordado no âmbito do Plano de Recuperação acima mencionado.

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

| Denominação Social | Sede | Percentagem efetiva em | |
|--------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| | | 31 de dezembro de 2021 | 31 de dezembro de 2020 |
| Lisgráfica, S.A. | Aqualva Cacém | Mãe | Mãe |
| Gestigráfica, S.A. | Aqualva Cacém | 100 | 100 |

A informação financeira das subsidiárias incluídas na consolidação é conforme segue:

| Entidade | 2021 | | | | |
|------------------|-----------------------|--------|-----------|--------------------|------------------|
| | Total capital próprio | Ativos | Passivos | Volume de negócios | Lucro / prejuízo |
| Gestigráfica, SA | (460 901) | 1 148 | (462 049) | - | (2 053) |

| Entidade | 2020 | | | | |
|------------------|-----------------------|--------|-----------|--------------------|------------------|
| | Total capital próprio | Ativos | Passivos | Volume de negócios | Lucro / prejuízo |
| Gestigráfica, SA | (458 847) | 1 235 | (460 082) | - | 159 329 |

4. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Revistas | 2 902 260 | 2 767 102 |
| Jornais e suplementos | 2 724 867 | 2 787 982 |
| Catálogos e folhetos | 3 434 835 | 2 532 141 |
| Livros | 70 781 | 90 877 |
| Outros | 688 946 | 1 109 061 |
| | <u>9 821 689</u> | <u>9 287 163</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui o montante de 1.048.274 euros (2020: 1.550.885 euros) decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 27).

Cerca de 40% do rédito com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 resulta de transações efetuadas com 3 clientes, cada um dos quais com uma percentagem superior a 10% do total do rédito.

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2021 e 2020, as prestações de serviços realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

5. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|------------------|------------------|
| Imputação de custos (a) | 706 370 | 440 796 |
| Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis | 50 000 | 55 503 |
| Regularização perdão da dívida: | | |
| Fornecedores (Nota 24) | 525 830 | 644 489 |
| Sindicato (Nota 24) | | |
| Regularização desconto perdão da dívida: | | |
| Fornecedores (Nota 24) | 3 013 | - |
| Outras dívidas a receber | - | 383 198 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 88 512 | 45 832 |
| Outros proveitos operacionais | <u>18 628</u> | <u>19 592</u> |
| | <u>1 392 353</u> | <u>1 589 410</u> |

(a) Nesta rubrica estão registados 260.672 euros (2020: 395.286 euros) por conta da Sogapal (participante indireta) devido ao facto de desenvolver a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica foi determinada como segue:

| | 2021 | | | 2020 | | |
|--------------------------------|-------------|--|-----------|-------------|--|-----------|
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total |
| Existências iniciais (Nota 15) | - | 102 621 | 102 621 | - | 92 261 | 92 261 |
| Compras | - | 3 031 543 | 3 031 543 | - | 2 967 183 | 2 967 183 |
| Transferências | 269 588 | (269 588) | - | 513 626 | (513 626) | - |
| Existências finais (Nota 15) | - | (57 219) | (57 219) | - | (102 621) | (102 621) |
| | 269 588 | 2 807 357 | 3 076 945 | 513 626 | 2 443 197 | 2 956 823 |

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| Subcontratos | 628 453 | 1 017 030 |
| Eletricidade | 823 035 | 884 966 |
| Combustíveis e outros fluídos | 265 811 | 243 140 |
| Rendas e alugueres (a) | 48 348 | 28 118 |
| Deslocações, estadas e transportes | 152 248 | 205 143 |
| Despesas de representação | 27 774 | 38 161 |
| Conservação e reparação | 138 602 | 169 230 |
| Trabalhos especializados: | 211 103 | 258 351 |
| Serviços de auditoria | 30 575 | 30 500 |
| Serviços de informática | 36 572 | 46 619 |
| Serviços jurídicos | 49 389 | 74 111 |
| Outros trabalhos especializados | 94 567 | 107 121 |
| Seguros | 46 979 | 26 496 |
| Vigilância e segurança | 25 010 | 73 753 |
| Limpeza, higiene e conforto | 61 152 | 64 614 |
| Comissões | 78 610 | 75 330 |
| Comunicações | 27 084 | 28 590 |
| Outros | 59 517 | 29 146 |
| | 2 593 726 | 3 142 068 |

Em 31 de dezembro de 2021, as transações com as partes relacionadas foram como segue:

| | Subcontratos | Serviços segurança e vigilância | Contrato apoio comercial e industrial | Transporte de mercadorias | Total |
|----------------|----------------|---------------------------------------|---|------------------------------|----------------|
| Acionistas: | | | | | |
| Gestprint | 12 945 | - | 78 000 | 49 020 | 139 965 |
| Participantes: | | | | | |
| Sogapal | 293 921 | 22 977 | - | - | 316 898 |
| | <u>306 866</u> | <u>22 977</u> | <u>78 000</u> | <u>49 020</u> | <u>456 863</u> |

(a) Locações operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, são conforme segue:

| | 2021 | | | 2020 | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------|--------|--------------------------------|------------------------|--------|
| | Arrendamento de instalações | Aluguer de máquinas | Total | Arrendamento de instalações | Aluguer de máquinas | Total |
| Fornecimentos e serviços externos | 38 773 | 9 575 | 48 348 | 21 182 | 6 936 | 28 118 |

8. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os custos com o pessoal foram como se segue:

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Salários e remunerações: | | |
| Órgãos sociais | 84 003 | 80 316 |
| Pessoal | 2 791 242 | 2 252 596 |
| Encargos sobre remunerações | 646 839 | 560 574 |
| Indemnizações | 39 400 | 1 270 |
| Outros custos com o pessoal | 342 925 | 323 681 |
| | <u>3 904 409</u> | <u>3 218 437</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de pessoas ao serviço era, respetivamente, de 134 e 121 empregados. Durante o ano de 2021 foram incorporados 29 funcionários da Sogapal na área produtiva da Lisgráfica.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os "Outros custos com o pessoal" respeitam essencialmente a gastos com senhas de refeição.

9. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Custos Operacionais" em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|------------------|------------------|
| Impostos (a) | 73 758 | 78 076 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 253 | 69 565 |
| Multas e outras penalidades | 18 163 | 17 567 |
| Despesas não documentadas | 4 263 | 2 654 |
| Abate de ativos fixos tangíveis | - | 666 397 |
| Atualização desconto da dívida: | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24) | 230 521 | 145 406 |
| Estado e outros entes públicos (Nota 23) | 651 889 | 417 467 |
| Indemnizações a liquidar ao pessoal (Nota 23) | 80 802 | 114 609 |
| Impresa Publishing (Nota 23) | 21 189 | 23 495 |
| Empréstimos de clientes (Nota 20.b) | - | 6 717 |
| Rappel a pagar a clientes (Nota 16) | 457 | 8 729 |
| Helvética | 19 973 | 18 457 |
| Sindicatos | - | 36 |
| Regularização perdão dívida (Plano Recuperação) | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24) | 36 017 | - |
| Outros | <u>178 392</u> | <u>97 257</u> |
| | <u>1 315 677</u> | <u>1 666 432</u> |

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos a imposto do selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|------------------|--------------------|
| <u>Custos financeiros:</u> | | |
| Juros suportados (a) | 610 277 | 732 925 |
| Desconto da dívida: | | |
| Empréstimos bancários (Nota 20) | 36 387 | 50 696 |
| Locações financeiras (Nota 21) | 87 | 583 282 |
| IAPMEI (Nota 20) | 8 026 | 8 112 |
| Empréstimos de clientes (Nota 20) | 14 356 | - |
| Regularização de perdão da dívida do Plano de Recuperação: | | |
| Empréstimos bancários (Nota 20) | 4 385 | - |
| Outros custos financeiros | <u>49 989</u> | <u>84 131</u> |
| | 723 507 | 1 459 146 |
| <u>Proveitos financeiros:</u> | | |
| Juros obtidos | - | 7 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | - | 179 |
| Perdão dívida - Empréstimos obtidos | | |
| Empréstimos bancários (Nota 20) (b) | 1 671 961 | - |
| Locações financeiras (Nota 21) | 53 582 | - |
| Outros proveitos financeiros | <u>-</u> | <u>300</u> |
| | 1 725 543 | 486 |
| Proveitos/custos financeiros, líquidos | <u>1 002 036</u> | <u>(1 458 660)</u> |

- i. Inclui, 117.861 euros (2020: 129.449 euros) relacionados com direitos de uso (IFRS 16).
- ii. Inclui 1.651.356 euros de perdão de dívida junto do BCP, decorrente da execução da garantia bancária que a Empresa detinha a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) no valor de 2.540.548 euros. Nos termos do Plano de Recuperação, a garantia executada tem o mesmo tratamento que os financiamentos bancários. Nestes termos, este novo empréstimo sofreu um "hair cut" de 65%, tendo o Millennium BCP constituído uma CLS do valor dos 35% remanescentes a liquidar nos termos e condições do Plano de Recuperação.

11. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi como segue:

31 de dezembro de 2021:

| | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---|
| | | Prejuízos fiscais reportáveis | Direitos contratuais | Desconto das dívidas - Plano de Recuperação |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 43 595 | 43 595 | 2 190 843 | 2 234 438 |
| Aumento em resultados | - | - | 238 651 | 238 651 |
| Redução em resultados | (24 912) | (24 912) | - | (24 912) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 18 683 | 18 683 | 1 952 192 | 1 970 875 |

31 de dezembro de 2020:

| | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---|
| | | Prejuízos fiscais reportáveis | Direitos contratuais | Desconto das dívidas - Plano de Recuperação |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 68 507 | 68 507 | 2 554 179 | 2 622 686 |
| Aumento em resultados | 24 912 | 24 912 | 363 336 | 388 248 |
| Redução em resultados | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 43 595 | 43 595 | 2 190 843 | 2 234 438 |

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos por impostos diferidos no montante de 18.683 euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registrar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa do Grupo é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

De acordo com a legislação fiscal atualmente em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de 5 anos para os gerados nos exercícios de 2017 a 2020. No entanto, para os gerados os anos de 2020 e 2021, o prazo de dedução é de 12 anos.

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado nos exercícios até 2019 e 80% nos anos de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam aos montantes de 9.688.339 euros e 9.688.339 euros, respetivamente, os quais caducam conforme segue:

| Data limite para dedução | 2021 | 2020 |
|-----------------------------|-------------------|------------------|
| 2023 | 3 469 353 | 3 469 353 |
| 2024 | 999 294 | 999 294 |
| 2026 | 2 188 613 | 2 188 613 |
| 2028 | 1 066 623 | 1 066 623 |
| 2032 | 1 964 456 | 1 964 456 |
| 2033 | 576 527 | - |
| | <u>10 264 866</u> | <u>9 688 339</u> |

Outras informações:

No exercício de 2007, a Lisgráfica foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor um equipamento no montante de 350.853 euros (Nota 28). A Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Lisgráfica não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento dos relatórios emitidos em 2015, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

Em 2018, a Lisgráfica foi alvo de nova inspeção tributária pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 no âmbito do pedido de reembolso do PEC referente aos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014.

No entanto, no seguimento do relatório emitido ainda em 2018, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, vai reclamar as correções identificadas que resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 91.524 euros (35.704 euros em 2014 e 55.820 euros em 2015), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária.

Adicionalmente, a Autoridade Tributária procedeu à correção da matéria coletável relativa aos exercícios de 2013 e 2015, dos quais a Lisgráfica impugnou o montante de 396.830 e euros e 757.199 euros, respetivamente. Estas conclusões suportam-se na análise e parecer dos advogados.

Em virtude de nesses anos ser possível a dedução de 75% dos prejuízos fiscais de anos anteriores, o efeito no imposto (IRC + derrama) a pagar, antes de juros de mora e compensatórios, será aproximadamente de 68.417 euros.

Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os montantes em causa.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Goodwill

No decurso da concentração de atividades empresariais decorrentes do processo de fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi determinado que o custo dessa concentração ascendia a 22.694.000 euros como segue:

| | |
|---|--------------------|
| <i>Goodwill</i> | 17 628 753 |
| Direitos contratuais | 8 984 959 |
| Situação Patrimonial em 2 de maio de 2008 | <u>(3 919 712)</u> |
| Justo valor do património da Lisgráfica | <u>22 694 000</u> |

No cumprimento das disposições da IFRS 3, o Grupo procedeu à mensuração do justo valor dos ativos e passivos incorporados por fusão, tendo determinado um valor de 8.984.959 euros relativo a direitos contratuais de impressão.

Em 31 de dezembro de 2008, o Grupo procedeu à análise da imparidade do *goodwill* gerado na fusão com base nos planos de negócio/projeções financeiras, preparados pelo Conselho de Administração. Considerando os resultados negativos apresentados pela Empresa nos últimos exercícios, bem como a falta de perspectivas de resultados futuros positivos suficientes que permitam recuperar o *goodwill* originado na fusão, o mesmo foi integralmente ajustado por contrapartida do rendimento integral do exercício.

b) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

| | 2021 | | | |
|---|-------------|--------------------------|--------------|--------------|
| | Software | Direitos contratuais (i) | IFRS 16 (ii) | Total |
| Ativo bruto: | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 144 010 | 3 228 398 | 1 655 096 | 5 027 504 |
| Aquisições | - | - | - | - |
| Abates / regularizações | (6 001) | 1 419 018 | - | 1 413 017 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 138 009 | 4 647 416 | 1 655 096 | 6 440 521 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | (144 010) | (2 389 847) | (347 848) | (2 881 705) |
| Amortizações do exercício (Nota 28) | - | (422 262) | (173 923) | (596 185) |
| Abates / alienações | 6 001 | (1 419 019) | - | (1 413 018) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (138 009) | (4 231 128) | (521 771) | (4 890 908) |
| Valor líquido em 31 de dezembro de 2021 | - | 416 288 | 1 133 325 | 1 549 613 |
| | | | | |
| | 2020 | | | |
| | Software | contratuais (i) | IFRS 16 (ii) | Total |
| Ativo bruto: | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 1 026 140 | 12 791 041 | 1 655 096 | 15 472 277 |
| Aquisições | - | - | - | - |
| Abates / regularizações | (882 130) | (9 562 643) | - | (10 444 773) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 144 010 | 3 228 398 | 1 655 096 | 5 027 504 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | (1 026 140) | (11 530 227) | (173 924) | (12 730 291) |
| Amortizações do exercício (Nota 28) | - | (311 544) | (173 924) | (485 468) |
| Abates / alienações | 882 130 | 9 451 924 | - | 10 334 054 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | (144 010) | (2 389 847) | (347 848) | (2 881 705) |
| Valor líquido em 31 de dezembro de 2020 | - | 838 551 | 1 307 248 | 2 145 799 |

- (i) Esta rubrica inclui direitos contratuais no montante de 8.984.959 euros, determinados no decurso do processo de fusão e outros direitos contratuais adquiridos, no montante de 3.360.062 euros, correspondentes ao justo valor de um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros (Nota 23).
- (ii) Direitos de uso de 2 contratos de arrendamento de instalações em São Marcos, Cacém, de acordo com a IFRS 16.

Os direitos contratuais de impressão estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos.

Em 2021, devido à situação de negócio decrescente em que a Empresa se encontra, foi realizado um teste de imparidade aos ativos intangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados para o efeito do teste realizado de acordo com o contrato de impressão (2022 – 2026) tiveram por pressuposto a rentabilidade anual histórica de cada um dos produtos atualmente impressos na Empresa e a rentabilidade estimada para os períodos em análise.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da imprensa escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões deste editor que é um dos grandes clientes do Grupo.

Os cash-flows foram descontados, considerando uma taxa de 6,24%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

| | 2021 | | | | | | Total |
|---|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|--|--------------|
| | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Outros ativos fixos tangíveis em curso | |
| Ativo bruto: | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 595 996 | 25 608 646 | 367 963 | 172 623 | 571 038 | 3 375 | 27 319 641 |
| Transferências | - | 7 880 | - | - | - | (7 880) | |
| Aquisições | - | 85 000 | - | - | 361 | 7 880 | 93 241 |
| Abates / alienações | - | (2 492 956) | (37 885) | (28 826) | (66 898) | - | (2 626 565) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 595 996 | 23 208 570 | 330 078 | 143 797 | 504 501 | 3 375 | 24 786 317 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | (118 875) | (22 119 634) | (367 963) | (171 934) | (179 376) | - | (22 957 782) |
| Reforços | (59 600) | (418 648) | - | (633) | (1 581) | - | (480 462) |
| Abates / alienações | - | 2 492 956 | 37 885 | 28 826 | 66 898 | - | 2 626 565 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (178 475) | (20 045 326) | (330 078) | (143 741) | (114 059) | - | (20 811 679) |
| Valor líquido em 31 de dezembro de 2021 | 417 521 | 3 163 244 | - | 56 | 390 442 | 3 375 | 3 974 638 |
| 2020 | | | | | | | |
| | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Outros ativos fixos tangíveis em curso | Total |
| Ativo bruto: | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 991 385 | 62 125 344 | 390 586 | 234 850 | 748 114 | 52 816 | 64 543 095 |
| Transferências | - | 52 816 | - | - | - | (52 816) | |
| Aquisições | - | 29 634 | - | - | - | 3 375 | 33 009 |
| Abates / alienações | (395 389) | (36 599 148) | (22 623) | (62 227) | (177 076) | - | (37 256 463) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 595 996 | 25 608 646 | 367 963 | 172 623 | 571 038 | 3 375 | 27 319 641 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | (426 393) | (57 557 777) | (390 586) | (233 364) | (351 702) | - | (58 959 822) |
| Reforços | (59 599) | (445 119) | - | (798) | (1 884) | - | (507 400) |
| Abates / alienações | 367 117 | 35 883 262 | 22 623 | 62 228 | 174 210 | - | 36 509 440 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | (118 875) | (22 119 634) | (367 963) | (171 934) | (179 376) | - | (22 957 782) |
| Valor líquido em 31 de dezembro de 2020 | 477 121 | 3 489 012 | - | 689 | 391 662 | 3 375 | 4 361 859 |

Em 2021 foram alienados bens, que se encontravam excedentários, pelo montante de 50.000 euros, tendo sido apurado um lucro líquido contabilístico do mesmo montante.

Durante o ano de 2021, foi abatido um conjunto de equipamentos no valor bruto de 2.401.421 euros, de valor líquido contabilístico nulo, dos quais 1.950.399 euros se referem a equipamentos abandonados nas anteriores instalações da Lisgráfica e 451.022 euros a equipamentos obsoletos.

As principais adições de ativos fixos tangíveis respeitam ainda à aquisição de um equipamento de pré-impressão pelo montante de 70.000 euros e dois equipamentos de ar comprimido no valor de 15.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo mantém os seguintes bens adquiridos em regime de locação financeira:

| | 2021 | | |
|--------------------|----------------|----------------------------|------------------|
| | Valor bruto | Depreciações acumuladas | Valor líquido |
| Equipamento básico | 11 806 220 | (9 489 915) | 2 316 305 |

| | 2020 | | |
|--------------------|----------------|----------------------------|------------------|
| | Valor bruto | Depreciações acumuladas | Valor líquido |
| Equipamento básico | 11 806 220 | (9 279 342) | 2 526 878 |

Os principais bens que compõem esta rubrica são equipamentos de impressão, destacando-se as rotativas Sunday 4000-80 e Harris 600, contratos celebrados, respetivamente, com o Millennium BCP e BNP Lease.

Para além dos bens em regime de locação financeira e os referidos na Nota 28, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis.

Devido à situação de negócio, em especial dos efeitos da Pandemia Covid-19, guerra e crise energética, foi realizado um teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados (2022 – 2026) para o efeito do teste realizado tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Recuperação das Vendas de 15% para o ano de 2022, 5% para 2023 e de 2% para o ano de 2024 e seguintes;
- Aumento do Custo das mercadorias vendidas e consumidas em face da atividade e mix do produto e do aumento de preços de algumas matérias-primas;
- Aumento de Fornecimentos e serviços externos nas rubricas de energia, e diminuição de subcontratos de impressão e outros custos;
- Manutenção dos atuais prazos de pagamentos e de recebimentos.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da impressão escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões dos principais editores de imprensa escrita que são clientes da Empresa, bem como evolução dos custos de matérias primas e energia nos mercados internacionais, crise de escassez de papel no mercado mundial e aumento muito significativo do seu preço. Contudo, o encerramento de gráficas no mercado ibérico tem como consequência direta a diminuição da concorrência.

Os cash-flows foram descontados, considerando uma taxa de 6,24%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

14. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | | |
|--|------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|
| | Valor bruto | Desconto da dívida | Perdas de imparidade (Nota 22) | Valor Líquido |
| Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. | | | | |
| ("Rasográfica") (Nota 27) (b) | 2 355 411 | - | (2 355 411) | - |
| NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a) | 1 580 223 | - | (1 580 223) | - |
| Grafimadeira, S.A. (c) | 240 942 | - | (170 529) | 70 413 |
| | <u>4 176 576</u> | <u>-</u> | <u>(4 106 163)</u> | <u>70 413</u> |
| | | | | |
| | 2020 | | | |
| | Valor bruto | Desconto da dívida | Perdas de imparidade (Nota 22) | Valor Líquido |
| Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. | | | | |
| ("Rasográfica") (Nota 27) (b) | 2 355 411 | - | (2 355 411) | - |
| NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a) | 1 580 223 | - | (1 580 223) | - |
| Grafimadeira, S.A. (c) | 240 942 | - | (170 529) | 70 413 |
| | <u>4 176 576</u> | <u>-</u> | <u>(4 106 163)</u> | <u>70 413</u> |

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património (ex - ESAF). Face ao elevado risco de incobrabilidade, a Empresa tem registada uma perda por imparidade pela totalidade do crédito.
- (b) Em 2019, face à antiguidade deste saldo com a Rasográfica respeitante à caução ao abrigo de contrato de arrendamento e elevado risco de incobrabilidade, a Empresa decidiu constituir imparidade pela totalidade do crédito.
- (c) Em face da morosidade do processo de execução das garantias, a Administração da Lisgráfica considerou prudente o reforço da perda por imparidade em 170.528 euros (Nota 22).

15. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | 2020 | | | |
|--|-------------|--------------------------------|---------------|-------------|--------------------------------|---------------|
| | Valor bruto | Perdas de imparidade (Nota 22) | Valor líquido | Valor bruto | Perdas de imparidade (Nota 22) | Valor líquido |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 57 219 | - | 57 219 | 102 621 | - | 102 621 |
| | 57 219 | - | 57 219 | 102 621 | - | 102 621 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

16. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | |
|--------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------------|
| | Valor bruto | Perdas de Imparidade (Nota 22) | Valor líquido |
| <u>Não correntes:</u> | | | |
| Cientes | 9 242 315 | (8 480 421) | 761 894 |
| Rappel a liquidar | (7 196) | - | (7 196) |
| | <u>9 235 119</u> | <u>(8 480 421)</u> | <u>754 698</u> |
| <u>Correntes:</u> | | | |
| Cientes | 784 124 | - | 784 124 |
| Adiantamento de Clientes | (529 872) | - | (529 872) |
| Rappel a liquidar | (32 820) | - | (32 820) |
| | <u>221 432</u> | <u>-</u> | <u>221 432</u> |
| Total | <u>9 456 551</u> | <u>(8 480 421)</u> | <u>976 130</u> |
| | | | |
| | 2020 | | |
| | Valor bruto | Perdas de Imparidade (Nota 22) | Valor líquido |
| <u>Não correntes:</u> | | | |
| Cientes | 9 248 247 | (8 583 810) | 664 437 |
| Adiantamento de Clientes | (40 000) | - | (40 000) |
| Rappel a liquidar | (6 905) | - | (6 905) |
| | <u>9 201 342</u> | <u>(8 583 810)</u> | <u>617 532</u> |
| <u>Correntes:</u> | | | |
| Cientes | 1 848 451 | - | 1 848 451 |
| Adiantamento de Clientes | (205 394) | - | (205 394) |
| Rappel a liquidar | (52 779) | - | (52 779) |
| | <u>1 590 278</u> | <u>-</u> | <u>1 590 278</u> |
| Total | <u>10 791 620</u> | <u>(8 583 810)</u> | <u>2 207 810</u> |

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reduzidas perdas por imparidade em dívidas a receber (clientes e outras contas a receber) no montante 39.738 euros (incluindo redução de 45.150 euros nos termos da IFRS 9) (Nota 22).

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber (clientes e outras contas a receber) no montante de 612.234 euros (incluindo 73.378 euros nos termos da IFRS 9) (Nota 22).

Os saldos não correntes correspondem a dívidas que se encontram a ser regularizadas a médio e longo e prazo e não vencem juros.

Em 2021, o perdão da dívida a clientes teve um impacto nulo (2020: 383.198 euros) (Nota 5).

Maturidade dos saldos vencidos mas não em imparidade – Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a decomposição do saldo vencido de clientes mas não em imparidade tem a seguinte decomposição:

| <u>Maturidade</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------|----------------|----------------|
| 0-30 dias | (465 355) | 209 459 |
| 30-90 dias | 79 205 | 225 470 |
| 90-180 dias | 1 845 | 9 059 |
| > 180 dias | 828 382 | - |
| | <u>444 077</u> | <u>443 988</u> |

Maturidade dos saldos vencidos e em imparidade – Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a de composição do saldo vencido de clientes e em imparidade tem a seguinte decomposição:

| <u>Maturidade</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------|------------------|------------------|
| Até 12 meses | (384 305) | 362 228 |
| 12 - 24 meses | 2 630 | - |
| 24 - 36 meses | - | - |
| Mais de 36 meses | 9 317 516 | 8 221 582 |
| | <u>8 935 841</u> | <u>8 583 810</u> |

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de clientes inclui adiantamentos recebidos de clientes no montante de 529.872 euros.

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | |
|--|----------------|----------------------------|----------------|
| | Valor bruto | Desconto valores a receber | Valor líquido |
| Devedores diversos | 73 124 | - | 73 124 |
| Rasográfica (Nota 27) | 88 540 | - | 88 540 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos: | | | |
| Seguros | 17 174 | - | 17 174 |
| Tickets de restaurante | 2 160 | - | 2 160 |
| Outros diferimentos | 125 | - | 125 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (a) | 71 665 | - | 71 665 |
| Adiantamentos a fornecedores | 81 691 | - | 81 691 |
| Adiantamentos ao pessoal | 9 347 | - | 9 347 |
| | <u>343 826</u> | <u>-</u> | <u>343 826</u> |

| | 2020 | | |
|--|----------------|----------------------------|----------------|
| | Valor bruto | Desconto valores a receber | Valor líquido |
| Devedores diversos | 118 603 | - | 118 603 |
| Rasográfica (Nota 27) | 50 812 | - | 50 812 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos: | | | |
| Seguros | 1 538 | - | 1 538 |
| Tickets de restaurante | 6 660 | - | 6 660 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (a) | 510 573 | - | 510 573 |
| Adiantamentos a fornecedores | 35 948 | - | 35 948 |
| Adiantamentos ao pessoal | 1 181 | - | 1 181 |
| | <u>725 315</u> | <u>-</u> | <u>725 315</u> |

- (a) Durante o ano de 2021, procedeu-se ao registo do reembolso de IVA penhorado em 2013 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, junto da Autoridade Tributária, no montante de 240.165 euros.

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração consolidada de fluxos de caixa e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas é como segue:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|----------------|-----------------|
| Numerário | 3 700 | 3 700 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | <u>10 587</u> | <u>42 601</u> |
| Caixa e depósitos bancários | <u>14 287</u> | <u>46 301</u> |
| | | |
| Descobertos bancários (Nota 20) | <u>(3 879)</u> | <u>(47 377)</u> |
| Caixa e seus equivalentes | <u>10 408</u> | <u>(1 076)</u> |

19. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | <u>Saldo em 31 de dezembro de 2020</u> | <u>Aplicação resultado 2020</u> | <u>Resultado líquido do período</u> | <u>Outros movimentos</u> | <u>Saldo em 31 de dezembro de 2021</u> |
|---|--|-------------------------------------|---|------------------------------|--|
| Capital | 9 334 831 | - | - | - | 9 334 831 |
| Ações próprias | (527 531) | - | - | - | (527 531) |
| Reserva legal | 1 866 966 | - | - | - | 1 866 966 |
| Resultados transitados | (32 185 870) | (3 000 472) | - | 5 152 807 | (30 033 535) |
| Outras variações no capital próprio | 5 152 807 | - | - | (5 152 807) | - |
| Resultado consolidado líquido do período | <u>(3 000 472)</u> | <u>3 000 472</u> | <u>544 375</u> | <u>-</u> | <u>544 375</u> |
| | <u>(19 359 269)</u> | <u>-</u> | <u>544 375</u> | <u>-</u> | <u>(18 814 894)</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações, com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

| | Nº. de ações | Porcentagem |
|--|--------------|-------------|
| Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. | 95 196 620 | 50,99% |
| Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. | 72 223 016 | 38,68% |
| Outros, inferior a 10% do capital | 19 276 984 | 10,33% |
| | 186 696 620 | 100,00% |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa detinha 1.387.459 ações próprias.

Reserva legal: A legislação estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas – Esta rubrica resulta da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

20. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | 2020 | |
|------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| | Passivos não correntes | Passivos correntes | Passivos não correntes | Passivos correntes |
| Financiamentos bancários (a) | 9 102 505 | 670 280 | 8 341 269 | 710 169 |
| Outros financiamentos (b) | 329 957 | 17 463 | 311 934 | 16 314 |
| Factoring (c) | - | 119 401 | - | 895 452 |
| Letras descontadas | - | - | - | 100 000 |
| Cheques pré-datados (d) | - | - | - | 81 578 |
| Descobertos bancários | - | 3 879 | - | 47 377 |
| Juros a liquidar | - | 487 309 | - | 301 082 |
| Outros | - | 34 500 | - | 150 000 |
| | <u>9 432 462</u> | <u>1 332 832</u> | <u>8 653 203</u> | <u>2 301 972</u> |

(a) Montantes relativos a financiamentos que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto com referência a 31 de dezembro de 2021.

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas da seguinte forma:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses:

- e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

Excetuam-se o Millennium BCP e o Novo Banco em que o período de carência é de 6 meses.

Durante o ano de 2021, a garantia bancária que a Empresa detinha a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) no valor de 2.540.548 euros foi executada. Nos termos do Plano de Recuperação, as garantias bancárias executadas têm o mesmo tratamento que os financiamentos bancários. Nestes termos, este montante sofreu um *hair cut* de 65%, tendo o Millennium BCP constituído uma CLS do valor dos 35% remanescentes a liquidar nos termos e condições do Plano de Recuperação.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

| | 2021 | | | 2020 | | |
|---------------------------------|------------------------|--------------------|------------------|------------------------|--------------------|------------------|
| | Passivos não correntes | Passivos correntes | Total | Passivos não correntes | Passivos correntes | Total |
| Novo Banco (i) | 229 376 | 17 579 | 246 955 | 222 367 | 18 932 | 241 299 |
| Ares Lusitani (ex-BCP) (i) | 6 979 540 | 540 823 | 7 520 363 | 6 819 699 | 580 624 | 7 400 323 |
| Millennium BCP (i) | 530 316 | 40 643 | 570 959 | 0 | 0 | 0 |
| Arrow Global (ex-Barclays) (i) | 197 948 | 10 490 | 208 438 | 190 699 | 16 236 | 206 935 |
| Montepio Geral ("Montepio") (i) | 80 428 | 4 205 | 84 633 | 71 111 | 6 054 | 77 165 |
| Hefesto (Ex-Santander) (i) | 624 953 | 32 256 | 657 209 | 583 819 | 49 706 | 633 525 |
| CGD (i) | 333 513 | 17 674 | 351 187 | 333 414 | 28 387 | 361 801 |
| Banco Efisa (i) | 126 431 | 6 610 | 133 041 | 120 160 | 10 230 | 130 390 |
| | <u>9 102 505</u> | <u>670 280</u> | <u>9 772 785</u> | <u>8 341 269</u> | <u>710 169</u> | <u>9 051 438</u> |

- (i) Montantes relativos aos financiamentos concedidos pelas entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020. A aplicação do Plano de Recuperação / desconto da dívida na rubrica de empréstimos bancários, provocou o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|-----------------|
| Desconto da dívida (Nota 10) | (36 387) | (50 696) |
| Perdão de dívida/ Regularização (Nota 10) | <u>1 667 576</u> | <u>-</u> |
| | <u>1 631 189</u> | <u>(50 696)</u> |

Os montantes vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o plano de reembolso (valor nominal) dos financiamentos bancários é o seguinte:

| | 2021 |
|------------------|-------------------|
| 2022 | <u>360 010</u> |
| 2023 | 843 421 |
| 2024 | 953 544 |
| 2025 | 975 568 |
| 2026 | 975 568 |
| 2027 e seguintes | <u>10 763 186</u> |
| | <u>14 871 297</u> |

| | <u>2020</u> |
|------------------|-------------------|
| 2021 | 455 311 |
| 2022 | 428 484 |
| 2023 | 892 267 |
| 2024 | 892 267 |
| 2025 | 892 267 |
| 2026 e seguintes | <u>10 625 741</u> |
| | <u>14 186 337</u> |

Não existem *covenants* associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

(b) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outros financiamentos" tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | | |
|--|---------------------|-----------------|----------------|
| | <u>Não corrente</u> | <u>Corrente</u> | <u>Total</u> |
| IAPMEI (i) | 154 614 | 8 128 | 162 742 |
| Clientes no âmbito Plano de Recuperação (ii) | 175 343 | 9 335 | 184 678 |
| | <u>329 957</u> | <u>17 463</u> | <u>347 420</u> |

| | <u>2020</u> | | |
|--|---------------------|-----------------|----------------|
| | <u>Não corrente</u> | <u>Corrente</u> | <u>Total</u> |
| IAPMEI (i) | 147 117 | 7 599 | 154 716 |
| Clientes no âmbito Plano de Recuperação (ii) | 164 817 | 8 715 | 173 532 |
| | <u>311 934</u> | <u>16 314</u> | <u>328 248</u> |

(i) O saldo desta dívida teve origem num subsídio reembolsável obtido no âmbito do PEDIP e recebido pela Lisgráfica nos anos de 1996 e 1998.

Ao longo dos anos a Empresa procedeu ao reembolso de parte do montante subsidiado e em 31 de dezembro de 2021 o montante em dívida (capital + juros) era de 251.141 euros. Este montante tem um período de carência de 24 meses após ao mês seguinte ao trânsito em julgado e será reembolsado em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas.

A taxa de desconto utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

(ii) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante referido relativo a empréstimos obtidos junto destes.

(c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares. Os ativos recebidos correspondem a saldos de clientes. As linhas de factoring têm vindo a ser reduzidas durante o ano de 2021, tendo sido encerradas no início de 2022.

(d) A rubrica de cheques pré-datados, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do BCP. Esta linha de financiamento foi encerrada durante o ano de 2021, tendo em 2021 saldo nulo (2020: 81.578 euros).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

O justo valor dos passivos relacionados com financiamentos, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 12.525 milhares de euros.

21. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | 2020 | |
|-----------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| | Passivos não correntes | Passivos correntes | Passivos não correntes | Passivos correntes |
| Credores por locações financeiras | 693 927 | 37 875 | 790 425 | 41 549 |
| | 693 927 | 37 875 | 790 425 | 41 549 |

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes planos:

- (a) 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- (b) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a). Exceção-se o Millennium BCP e o Novo Banco em que o período de carência foi de 6 meses.

Em 2021 e 2020 a rubrica de Credores por locações financeiras regista o seguinte impacto resultante do Plano de Insolvência:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|---------------|------------------|
| Desconto da dívida (Nota 32) | (87) | (583 282) |
| Perdão de dívida/ Regularização (Nota 31) | 53 582 | - |
| | <u>53 495</u> | <u>(583 282)</u> |

Os principais bens que compõem esta rubrica são equipamentos de impressão, destacando-se as rotativas Sunday 4000-80 e Harris 600, contratos celebrados com o Millennium BCP e BNP Lease, respetivamente.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as locações financeiras têm o seguinte plano de reembolso (valores nominais):

| | <u>2021</u> |
|------------------|------------------|
| 2022 | 36 968 |
| 2023 | 41 341 |
| 2024 | 42 176 |
| 2025 | 58 092 |
| 2026 | 79 295 |
| 2027 e seguintes | 960 361 |
| | <u>1 218 233</u> |

| | <u>2020</u> |
|------------------|------------------|
| 2021 | 17 394 |
| 2022 | 40 635 |
| 2023 | 84 595 |
| 2024 | 84 595 |
| 2025 | 84 595 |
| 2026 e seguintes | 1 006 678 |
| | <u>1 318 492</u> |

O justo valor dos passivos relacionados com Locações financeiras, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 877 milhares de euros.

22. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é conforme segue:

| | 2021 | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|------------|
| | Clientes e contas a receber (Nota 16) | Outros passivos não correntes (Nota 14) | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 8 583 810 | 4 106 162 | 12 689 972 |
| Aumentos | 17 701 | - | 17 701 |
| Reduções | (109 746) | - | (109 746) |
| Utilizações | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 8 491 765 | 4 106 162 | 12 597 927 |

| | 2020 | | |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|------------|
| | a receber (Nota 16) | não correntes (Nota 14) | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 7 971 576 | 4 106 162 | 12 077 738 |
| Aumentos | 802 375 | - | 802 375 |
| Reduções | (190 141) | - | (190 141) |
| Utilizações | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 8 583 810 | 4 106 162 | 12 689 972 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo por imparidades a receber de clientes engloba, respetivamente, 63.651 euros e 108 801 euros, relativos à aplicação da IFRS 9.

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | 2020 | |
|------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | Passivo Não Corrente | Passivo Corrente | Passivo Não Corrente | Passivo Corrente |
| Contrato de impressão (a) | 368 542 | 19 607 | 355 111 | 18 343 |
| Indemnizações a liquidar (c) | 190 188 | 1 412 913 | 626 988 | 1 257 182 |
| Sector Público Estatal (b) | 1 269 021 | 770 615 | 2 779 602 | 1 104 502 |
| Proveitos diferidos | - | - | - | 100 000 |
| Direitos de uso | 1 272 074 | - | 1 411 016 | - |
| | <u>3 099 825</u> | <u>2 203 135</u> | <u>5 172 717</u> | <u>2 480 027</u> |

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão (Nota 12).

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas de acordo com os seguintes planos:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 2021 e 2020, a aplicação do Plano de Recuperação provocou nas demonstrações financeiras os seguintes impactos (Notas 9):

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Atualização valor desconto | Atualização valor desconto |
| Contrato de impressão | (21 189) | (23 495) |
| Indemnizações a liquidar | (80 802) | (114 609) |
| Sector Publico Estatal | (651 889) | (417 467) |
| | <u>(753 880)</u> | <u>(555 571)</u> |

(b) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica do Sector Público Estatal tem a seguinte composição:

| | 2021 | | 2020 | |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Passivo | | Passivo | |
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Dívidas integradas em planos de pagamentos: | | | | |
| Segurança Social (i) | 1 065 049 | 35 378 | 2 556 062 | - |
| Autoridade Tributária (ii) | 203 972 | 35 188 | 223 540 | 35 188 |
| Segurança Social | - | 521 874 | - | 976 996 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (iii) | - | 85 095 | - | 56 527 |
| Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais (iv) | - | 93 080 | - | 35 704 |
| Outros | - | - | - | 87 |
| | <u>1 269 021</u> | <u>770 615</u> | <u>2 779 602</u> | <u>1 104 502</u> |

(i) Com a situação de homologação do Plano de Recuperação, as dívidas existentes vão ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado, isto é, perdão de juros de 80% e liquidação de capital e juros em 150 prestações mensais e progressivas nos seguintes termos:

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| - 1ª. à 18ª. Prestação | 25% de (1/150) |
| - 19ª. à 36ª. Prestação | 50% de (1/150) |
| - 37ª. à 54ª. Prestação | 75% de 1/150 |
| - 55ª. à 150ª. Prestação | 100% do valor da dívida / 96 |

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

A garantia que a Empresa mantinha para garantir parte das prestações foi executada durante o ano de 2021, tendo a dívida junto do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social sido reduzida no mesmo montante (Nota 28).

No que se refere ao plano prestacional no âmbito do Plano de Recuperação, o Grupo aguarda que o IGFSS envie o respetivo Acordo para implementação do mesmo.

(ii) Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017. As condições mantêm-se no âmbito do Plano de Recuperação agora homologado.

(iii) Em 31 de dezembro de 2021, o Imposto sobre o valor acrescentado no montante de 85.095 euros respeita ao imposto dos meses de novembro e dezembro de 2021, tendo a Empresa liquidado em janeiro de 2022 o valor de 76.044 euros. O remanescente no valor de 9.051 euros está a ser liquidado em prestações através do regime de

flexibilização de pagamento de impostos durante o 1.º semestre de 2022, previsto no Decreto-Lei n.º 125/2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o Imposto sobre o valor acrescentado de 56.527 euros respeita ao IVA de Agosto de 2020, a ser liquidado em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas com início em janeiro de 2021.

Durante o ano de 2021, este plano prestacional foi integralmente liquidado à Autoridade Tributária.

- (iv) Em 31 de dezembro de 2021, os Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais no montante de 93.080 euros, respeitam aos meses de novembro e dezembro de 2021, tendo a Empresa já procedido à liquidação integral em janeiro e fevereiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2020, os Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais no montante de 35.704 euros, respeitam ao mês de dezembro de 2020, tendo a Empresa procedido à liquidação em janeiro de 2021.

O Grupo tem liquidado com regularidade as prestações junto da Autoridade Tributária.

- (c) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estes montantes respeitam a indemnizações a liquidar ao pessoal previstas para o despedimento coletivo, créditos reclamados no âmbito do Plano de Recuperação e ainda estimativas para férias, subsídio de férias, subsídio de natal e respetivos encargos sociais. Com base na aplicação do Plano de Recuperação a dívida está a ser liquidada, sem período de carência, em 48 meses.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

O justo valor dos passivos relacionados com Outros passivos correntes e não correntes, determinado pelo método dos cash-flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 5.639 milhares de euros.

24. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 2021 | | 2020 | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Fornecedores, conta corrente | 3 110 157 | 3 098 347 | 3 383 752 | 3 267 050 |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 581 981 | - | 581 981 | - |
| Fornecedores de imobilizado, conta corrente | 10 244 | 33 994 | - | 60 481 |
| Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar | - | 78 081 | - | 78 174 |
| Credores por acréscimos de gastos: | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | - | 312 377 | - | 254 691 |
| Outros gastos e perdas | - | - | - | 132 217 |
| | <u>3 702 382</u> | <u>3 522 799</u> | <u>3 965 733</u> | <u>3 792 613</u> |

(a) Engloba no saldo, com referência a 31 de dezembro de 2021, o montante de 256.475 euros (2020: 851.760 euros) com entidades relacionadas (Nota 27).

(b) No âmbito do Plano de Recuperação concretizado as dívidas tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas de acordo com os seguintes planos:

(b.1) 60% em 126 prestações mensais, progressivas após um período de carência de 24 meses; e

(b.2) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 2021 e 2020, a aplicação do Plano de Recuperação provocou nas demonstrações financeiras os seguintes impactos (Nota 9):

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------|----------------|
| Desconto da dívida (Nota 10) | (247 481) | (145 406) |
| Perdão de dívida/ Regularização (Nota 10) | 489 813 | 644 489 |
| | <u>242 332</u> | <u>499 083</u> |

O justo valor dos passivos relacionados com Fornecedores e outras contas a pagar, determinado pelo método dos *cash-flows* descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 6,24%, pertencendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2021, de 7.794 milhares de euros.

25. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|---------------|-------------|
| Provisão para outros riscos e encargos | 15 190 | - |
| | <u>15 190</u> | <u>-</u> |

Em 31 de dezembro de 2021, decorria um processo judicial instaurado pela Lisgráfica a um cliente. Houve uma decisão desfavorável à Lisgráfica, pelo que se constituiu uma provisão no valor de 15.190 euros.

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | | <u>2020</u> | |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | <u>Ativo Corrente</u> | <u>Passivo Corrente</u> | <u>Ativo Corrente</u> | <u>Passivo Corrente</u> |
| Pagamento especial por conta (a) | 211 493 | - | 416 249 | - |
| Imposto sobre o rendimento (b) | - | 24 355 | - | 48 901 |
| | <u>211 493</u> | <u>24 355</u> | <u>416 249</u> | <u>48 901</u> |

(a) Em 31 dezembro de 2021 e 2020, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeitam aos seguintes exercícios:

| | 2021 | 2020 |
|------|---------|---------|
| 2010 | 35 706 | 70 000 |
| 2011 | 70 000 | 70 000 |
| 2012 | 59 858 | 59 858 |
| 2013 | 45 709 | 45 709 |
| 2014 | - | 42 849 |
| 2015 | - | 30 897 |
| 2016 | - | 41 143 |
| 2017 | - | 25 500 |
| 2018 | - | 30 073 |
| 2019 | 220 | 220 |
| | 211 493 | 416 249 |

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, foram submetidos requerimentos à Administração Fiscal para efeitos da sua recuperação, para os anos de 2010 a 2013.

Durante o ano de 2021 e no âmbito da Lei nº. 29/2020 de 31 de julho, regulamentada pelo Despacho nº. 510/2020 do SEAF de 17 de dezembro, a Empresa solicitou a devolução antecipada dos pagamentos especiais por conta relativos aos anos de 2014 a 2018, tendo o reembolso ocorrido em 23 de março de 2021.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

Em 2018, a Empresa foi alvo de nova inspeção tributária pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 no âmbito do pedido de reembolso do PEC referente aos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014.

No entanto, no seguimento do relatório emitido ainda em 2018, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados veio reclamar das correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 91.524 euros (35.704 euros em 2014 e 55.820 euros em 2015), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária.

Adicionalmente, a Autoridade Tributária procedeu à correção da matéria relativa aos exercícios de 2013, 2015 e 2017, dos quais a Empresa veio impugnar o montante de 396.830 euros, 757.199 euros e 83.383 euros, respetivamente. Estas impugnações suportam-se na análise e parecer dos seus advogados.

Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

(b) O saldo engloba 4.549 euros referentes ao exercício de 2019 que está a ser pago em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas com início em janeiro de 2021.

27. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas do Grupo as seguintes entidades:

. Acionistas:

- Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A.
- Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.

. Participante indireta - Sogapal

. Conselho de Administração

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

| | 2021 | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------------|---|---|
| | Vendas e serviços prestados (Nota 4) | Outros rendimentos e ganhos (Nota 5) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 7) | Gastos com pessoal (Nota 8) | Aquisição de matérias-primas, subsid.e de cons. | Aquisição de Ativos fixos tangíveis (Nota 13) |
| Rasográfica | - | - | - | - | - | - |
| Gestprint | 523 188 | - | 139 965 | - | - | - |
| Sogapal | 525 086 | 704 934 | 556 898 | - | 730 | 70 000 |
| Conselho de Administração | - | - | - | 84 003 | - | - |
| | <u>1 048 274</u> | <u>704 934</u> | <u>696 863</u> | <u>84 003</u> | <u>730</u> | <u>70 000</u> |

| | 2020 | | | | | |
|---------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|
| | serviços (Nota 4) | rendimentos e (Nota 5) | e serviços (Nota 7) | pessoal (Nota 8) | matérias- subsid.e de cons. | Ativos fixos (Nota 13) |
| Rasográfica | - | - | - | - | - | - |
| Gestprint | 450 894 | - | 73 500 | - | - | - |
| Sogapal | 1 099 991 | 395 286 | 1 118 939 | - | - | - |
| Conselho de Administração | - | - | - | 80 316 | - | - |
| | <u>1 550 885</u> | <u>395 286</u> | <u>1 192 439</u> | <u>80 316</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |

Em 2021, o montante de 1.048.274 euros (2020: 1.550.885 euros) registados em "Vendas e serviços prestados" respeitam a faturação efetuada a entidades relacionadas:

- 523.188 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Gestprint (2020: 450.894 euros)
- 265.454 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Sogapal (2020: 580.950 euros)
- 259.632 euros referentes a vendas de tintas à Sogapal (2020: 519.041 euros).

Em 2021, o montante de 139.965 euros (2020: 73.500 euros) resulta, essencialmente, de um contrato de prestação de serviços de apoio comercial.

Em 2021, o montante de 556.898 euros resultam da impressão e acabamentos de trabalhos (293.921 euros), rendas de instalações (240.000 euros) e vigilância (22.977 euros).

Em 2021, o montante de 70.000 euros resulta da compra de um equipamento de pré-impressão à Sogapal.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 80.316 euros e de 238.486 euros, respetivamente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 euros em cada um dos exercícios.

Os saldos com partes relacionadas e excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são os seguintes:

| | 2021 | | | | | |
|---------------|--|--------------|--|--------------|--------------------------|--------------|
| | Activo | | Passivo | | | |
| | Clientes e contas a receber (Nota 16) | | Outros ativos financeiros (Nota 17) | | pagar (Notas 17 e 18) | |
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Acionistas: | | | | | | |
| Rasográfica | - | - | 88 540 | - | - | - |
| Gestprint | - | - | - | - | 132 181 | - |
| Gestgráfica | 27 071 | 430 000 | - | - | - | - |
| Sogapal | - | - | - | - | 124 294 | - |
| Administração | - | - | - | - | - | 440 932 |
| | 27 071 | 430 000 | 88 540 | - | 256 475 | 440 932 |

| | 2020 | | | | | |
|---------------|----------------------|--------------|--|--------------|--------------------------|----------------|
| | Activo | | Passivo | | | |
| | receber (Nota 11) | | Adiantamentos de clientes (Nota 19) | | pagar (Notas 17 e 18) | |
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Acionistas: | | | | | | |
| Rasográfica | - | - | 50 812 | - | - | - |
| Gestprint | 36 441 | - | | | 65 369 | - |
| Gestgráfica | - | - | | | - | - |
| Sogapal | 154 868 | - | | | 786 391 | 50 617 |
| Administração | - | - | | | - | 440 932 |
| | <u>191 309</u> | <u>-</u> | <u>50 812</u> | <u>-</u> | <u>851 760</u> | <u>491 549</u> |

(a) Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores nominais):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024.

Em face do elevado grau de recuperabilidade do crédito, a Empresa decidiu-se pelo registo do respetivo montante em perdas por imparidade;

- 1.280.301 euros (Notas 14 e 22) relativos a letras já descontadas e para as quais foi constituída imparidade do mesmo montante por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento;
- Empréstimo de 88.540 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Os termos ou condições praticados com as acionistas Lisgráfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração no valor de 84.003 euros e 80.316 euros, respetivamente. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

28. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias a favor de terceiros no montante de 114.600 euros e 2.655.148 euros, respetivamente, que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

| | Banco | 2021 | 2020 |
|--|---------------|----------------|------------------|
| Instituto Gestão Financeira Segurança Social (a) | MillenniumBCP | - | 2 540 548 |
| Ordem dos Engenheiros (b) | MillenniumBCP | 14 130 | 14 130 |
| EDP Comercial (c) | MillenniumBCP | 100 470 | 100 470 |
| | | <u>114 600</u> | <u>2 655 148</u> |

- (a) Garantia prestada no âmbito do PER (Nota 23) e executada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social durante o ano 2021.
- (b) Garantias prestadas no âmbito de acordos comerciais.
- (c) Garantia prestada a fornecedor no âmbito do fornecimento de energia (gás e eletricidade)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimos bancários | 11 431 516 | 14 186 337 |
| Loações financeiras | 16 457 | 27 919 |
| Estado e outros entes públicos | 591 406 | 973 193 |
| | <u>12 039 379</u> | <u>15 187 449</u> |

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do MillenniumBCP, no ano de 2010, o Grupo assumiu diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património (ex-ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário, e a constituição de penhor sobre o direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala (atual DescobriPress, SA).

Em abril de 2019, NB Património intentou uma ação de reclamação de créditos sobre a Massa Falida do Processo de Insolvência.

O Grupo, em conjunto com os seus advogados, reclamou o referido crédito que contemplava rendas já prescritas e respetivos juros.

Em 9 de março de 2020 o Tribunal decretou a extinção da instância, uma vez que tal sentença não foi objeto de interposição de recurso, a decisão transitou em julgado.

29. RESULTADOS POR AÇÃO

O cálculo do resultado líquido por ação – básico e diluído corresponde à divisão do rendimento integral consolidado líquido positivo de 544.375 euros (2020: resultado líquido negativo de 3.000.472 euros) pelo número médio ponderado de ações ordinárias no período de 185.309.161 (2020: 185.309.161).

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

O rendimento integral consolidado líquido básico e diluído por ação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi positivo de 0,0029 euros e negativo de 0,0162 euros, respetivamente.

| | 2021 | 2020 |
|--|-------------|-------------|
| <u>Resultado</u> | | |
| Resultado atribuível a acionistas maioritários para para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício) | 544 375 | (3 000 472) |
| Número de ações da Lisgráfica | 186 696 620 | 186 696 620 |
| Número de ações próprias | (1 387 459) | (1 387 459) |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído | 185 309 161 | 185 309 161 |
| Resultado por ação: | | |
| Básico | 0,0029 | (0,0162) |
| Diluído | 0,0029 | (0,0162) |

30. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração de, respetivamente, 84.003 euros e 80.316 euros (Nota 27), tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 Euros em cada um dos anos.

31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Imposto corrente: | | |
| Imposto do período | 19 807 | 8 194 |
| Imposto diferido (Nota 11) | <u>(238 652)</u> | <u>(363 336)</u> |
| | <u>(218 845)</u> | <u>(355 142)</u> |

As empresas incluídas na consolidação encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa agregada de imposto, no máximo de 22,5% (taxa de 21% sobre o lucro tributável acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável).

Nos termos do artº. 88º. do CIRC a Empresa e a sua participada encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a taxa média efetiva do imposto difere da taxa nominal devido à seguinte composição:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|------------------|--------------------|
| Resultado antes de impostos | <u>325 530</u> | <u>(3 355 614)</u> |
| Correções relativas a períodos anteriores | 253 | 70 119 |
| Gastos não documentados | - | 2 654 |
| Perdas por imparidade e outros ajustamentos não aceites para efeitos fiscais | 15 190 | 767 522 |
| Multas, coimas e juros compensatórios | 162 917 | 268 896 |
| Desconto da dívida | 1 060 673 | 993 810 |
| Perdão de dívida (Plano de Recuperação) | (2 210 971) | (644 489) |
| Diferença mais valias fiscais / contabilísticas | - | (261 035) |
| Outros | <u>69 881</u> | <u>193 681</u> |
| Lucro tributável | <u>-</u> | <u>-</u> |
| (Prejuízo fiscal) | <u>(576 527)</u> | <u>(1 964 456)</u> |
| Utilização de prejuízos fiscais no período | <u>-</u> | <u>-</u> |
| | <u>(576 527)</u> | <u>(1 964 456)</u> |
| Matéria coletável | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Imposto à taxa agregada de 22,5% | - | - |
| IRC (inclui tributação autónoma) | 19 807 | 8 194 |
| Imposto diferido | (238 652) | (363 336) |
| Imposto apurado | <u>(218 845)</u> | <u>(355 142)</u> |
| Taxa efetiva de imposto | <u>-</u> | <u>-</u> |

32. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as responsabilidades futuras do grupo com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------|------------------|------------------|
| 2021 | | 240 000 |
| 2022 | 240 000 | 240 000 |
| 2023 | 240 000 | 240 000 |
| 2024 | 240 000 | 240 000 |
| 2025 | 240 000 | 240 000 |
| 2026 | 240 000 | 240 000 |
| 2027 e seguintes | <u>1 200 000</u> | <u>1 200 000</u> |
| | <u>2 400 000</u> | <u>2 640 000</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tinha responsabilidades futuras provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos.

33. GESTÃO DE RISCO

(a) Gestão de capital:

Com referência a 31 de dezembro de 2021 o Grupo apresenta capitais próprios negativos, sendo convicção da Administração que as medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação permitirão assegurar a sustentabilidade da Empresa, gerando a liberação de cash-flows suficientes para satisfazer o serviço da dívida corrente e o acordado no âmbito do Plano de Recuperação acima mencionado (Nota 2.25).

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|---------------------|---------------------|
| Total Empréstimos obtidos - Valor atual líquido (Nota 20) | 10 765 294 | 10 955 175 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 18) | <u>(10 408)</u> | <u>1 076</u> |
| Dívida Líquida (1) | 10 754 886 | 10 956 251 |
| Capital Próprio (Nota 19) | <u>(18 814 894)</u> | <u>(19 359 269)</u> |
| Total do capital (2) | (8 060 008) | (8 403 018) |
| Rácio de Alavancagem financeira (%) (1) / (2) | <u>133,44</u> | <u>303,85</u> |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros do Grupo eram os seguintes:

| | 2021 | 2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| <u>Ativos financeiros:</u> | | |
| Contas a receber de terceiros | 1 601 862 | 3 419 787 |
| Caixa e seus equivalentes (Nota 18) | 14 287 | 46 301 |
| | <u>1 616 149</u> | <u>3 466 088</u> |
| <u>Passivos financeiros:</u> | | |
| Empréstimos obtidos - valor nominal (Nota 20) | 16 052 927 | 16 301 577 |
| Locações financeiras - valor nominal (Nota 21) | 1 218 233 | 1 318 492 |
| Contas a pagar a terceiros - valor nominal (Nota 23 e Nota 24) | 16 427 707 | 19 311 019 |
| | <u>33 698 867</u> | <u>36 931 088</u> |

(b) Gestão de risco de liquidez:

O quadro seguinte analisa os passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 por grupos de maturidade relevantes tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual. Os montantes que constam do quadro são cash-flows não descontados, excluindo juros.

| | Menos 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Entre 2 e 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Em 31 de dezembro de 2021:</u> | | | | | |
| Empréstimos (exc. Locações financeiras) | 528 419 | 851 132 | 3 018 313 | 11 167 754 | 15 565 618 |
| Locações financeiras | 36 968 | 41 341 | 179 563 | 960 361 | 1 218 233 |
| Fornecedores e Out. contas a pagar | 7 990 388 | 375 601 | 1 599 332 | 5 814 371 | 15 779 692 |
| | <u>8 555 775</u> | <u>1 268 074</u> | <u>4 797 208</u> | <u>17 942 486</u> | <u>32 563 543</u> |
| <u>Em 31 de dezembro de 2020:</u> | | | | | |
| Empréstimos (exc. Locações financeiras) | 455 311 | 428 484 | 2 676 801 | 10 625 741 | 14 186 337 |
| Locações financeiras | 17 394 | 40 635 | 253 785 | 1 006 678 | 1 318 492 |
| Fornecedores e Out. contas a pagar | 3 800 438 | 72 734 | 778 250 | 4 179 759 | 8 831 181 |
| | <u>4 273 143</u> | <u>541 853</u> | <u>3 708 836</u> | <u>15 812 178</u> | <u>24 336 010</u> |
| <u>Em 31 de dezembro de 2019:</u> | | | | | |
| Empréstimos (exc. Locações financeiras) | 134 181 | 160 538 | 1 860 486 | 10 745 266 | 12 900 471 |
| Locações financeiras | 26 642 | 33 052 | 378 578 | 2 217 577 | 2 655 849 |
| Fornecedores e Out. contas a pagar | 5 188 045 | 800 347 | 2 292 978 | 8 814 552 | 17 095 922 |
| | <u>5 348 868</u> | <u>993 937</u> | <u>4 532 042</u> | <u>21 777 395</u> | <u>32 652 242</u> |

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento do Grupo, nomeadamente, no que se refere a reembolso de dívida.

Como forma de reduzir este risco o Grupo procura manter uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

Em finais de 2012 a Empresa – mãe apresentou um Plano Especial de Revitalização (PER), o qual foi aprovado, em 09 de Maio de 2013, por 89,84% dos votos regularmente expressos.

Em face da evolução negativa do mercado, muito aquém das expetativas, a Empresa, em meados de 2017, apresenta um novo PER.

O objetivo deste novo Plano era recalendarizar o passivo e foi aprovado em dezembro de 2017.

Em abril de 2018, no seguimento do recurso aprovado por alguns credores, mas não homologado, o tribunal veio anular a sentença de homologação e determinou a realização de nova votação em que foi de novo aprovado pela maioria dos credores mas não homologado tendo em finais de agosto o tribunal decretado a abertura de Processo de Insolvência. Foi então apresentado um Plano de Recuperação, também apresentado por larga maioria dos credores em novembro de 2018, homologado pelo tribunal em fevereiro de 2019 e que transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

O Plano de Recuperação baseou-se em duas premissas:

- redução da dívida, por perdão de capital e juros;
- diferimento no tempo da liquidação dos passivos entre 126 e 150 meses, após respetivos períodos de carência.

No final de 2021 e 2020, todas as dívidas a vencer até um ano estão registadas em passivos correntes. As restantes estão registadas em passivos não correntes.

(c) Gestão do risco de taxa de juro:

A liquidez pode ser afetada pelo risco associado à evolução da taxa de juro de mercado. O Grupo não tem nenhum financiamento a taxa de juro fixa.

Caso a taxa de juro de mercado aplicada no cálculo dos encargos financeiros (Euribor acrescida de spread de 2%) tivesse sido superior ou inferior em 0,5%, o rendimento integral consolidado daquele exercício teria aumentado ou diminuído em, aproximadamente, 58.985 euros.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é a constante no quadro supra apresentado.

(d) Gestão de risco de crédito:

A partir de 1 de janeiro de 2020, o Grupo aplica os seguintes modelos de risco de crédito:

Para os ativos financeiros para os quais o Grupo efetua a estimativa de perdas de crédito, com base no modelo geral, o Grupo considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito externo (caso disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento do devedor ao nível da Empresa a que pertence, assim como alterações ao nível dos seus resultados operacionais;

Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de perdas de crédito estimadas.

Independentemente da análise acima, presume-se um aumento significativo no risco de crédito, se um devedor se atrasa mais de 270 dias a contar da data de pagamento contratual.

Considera-se que existe incumprimento quando a contraparte não cumpre com os pagamentos contratuais até 360 dias da data de vencimento das faturas. Quando os ativos financeiros são desreconhecidos, a Empresa continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do exercício.

| | Fase 1 (12 meses) | Fase 2 | Fase 3 | Total |
|-----------------------------------|----------------------|-------------|--------|-------------|
| Valor contabilístico bruto | - | - | - | - |
| Saldos com entidades relacionadas | | 2 355 411 | | 2 355 411 |
| Saldos com outros devedores | - | 1 821 164 | - | 1 821 164 |
| Desconto da dívida | - | - | - | - |
| Imparidade registada | - | (4 106 162) | - | (4 106 162) |
| Valor líquido | - | 70 413 | - | 70 413 |

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação do seu valor.

Imparidade de Clientes e Outras contas a receber devedores

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de Clientes e Outras contas a receber. De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, o Grupo utiliza o histórico de vendas e incumprimentos nos recebimentos de clientes, para os saldos de Clientes e Outras contas a receber, que foram calculados com base nas características de risco de crédito partilhadas, ajustado das perspetivas económicas estimadas para o próximo período de relato. As perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2021 foram determinadas com base na seguinte matriz.

| 2021 | Não vencido | Corrente | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | 0 a 30 dias | 31 a 90 dias | 91 a 180 dias |
| Taxa de perdas estimadas | 0,33% | 1,00% | 9,00% | 29,00% |
| Valor bruto contabilístico | 528 260 | 17 235 | 39 205 | 1 845 |
| Perdas por imparidade acumuladas | 1 743 | 172 | 3 529 | 535 |

| 2021 | 181 dias a 270 dias | 271 a 360 dias | Superior a 360 dias | Total |
|----------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------|
| | | | | |
| Taxa de perdas estimadas | 55,00% | 79,00% | 100,00% | |
| Valor bruto contabilístico | - | - | 5 365 | 591 910 |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - | 5 365 | 11 344 |

As perdas por imparidade acumuladas a 31 de dezembro de 2021 reconciliam com o saldo de abertura como segue:

| | Valor |
|---|-------------------------|
| Perdas por imparidade de abertura a 1 de janeiro de 2021 | 8 583 810 |
| Aumento nas imparidades para perdas para crédito no exercício | 17 701 |
| Saldos de clientes desreconhecidos durante o exercício por incobabilidade | - |
| Valores não utilizados revertidos | <u>(109 746)</u> |
| Saldo a 31 de dezembro de 2021 | <u>8 491 765</u> |

No que se refere aos ativos financeiros à guarda de instituições financeiras ver o *rating* de cálculo incluído na tabela abaixo:

| | 2021 | 2020 |
|--|----------------|------------------|
| Caixa e Bancos Depósitos (Moody's): | | |
| A2 | - | - |
| Ba2 | <u>14 287</u> | <u>46 301</u> |
| | <u>14 287</u> | <u>46 301</u> |
| Contas sem avaliação de crédito externa: | | |
| Grupo 1 | 221 432 | 1 590 278 |
| Grupo 2 | - | - |
| Grupo 3 | <u>754 698</u> | <u>617 532</u> |
| Total contas a receber | <u>976 130</u> | <u>2 207 810</u> |

Grupo 1 - clientes/ partes relacionadas, menos de 6 meses
 Grupo 2 - clientes/ partes relacionadas, mais de 6 meses, sem atrasos
 Grupo 3 - clientes/ partes relacionadas, mais de 6 meses, com atrasos

(e) Gestão do risco cambial:

O Grupo está sujeito a uma exposição mínima de alterações cambiais, sendo residuais as transações efetuadas em outras moedas, concluindo a gestão que o risco de variação cambial em relação ao qual o Grupo está vulnerável é pouco material.

34. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os ativos e passivos financeiros do Grupo têm a seguinte composição:

31 de dezembro de 2021:

| | Ativos financeiros ao custo amortizado | Ativos não financeiros | TOTAL |
|-----------------------------|--|------------------------------|-----------|
| Ativos: | | | |
| Clientes e contas a receber | 976 130 | - | 976 130 |
| Outros ativos | 414 239 | 18 683 | 432 922 |
| Caixa e seus equivalentes | 14 287 | - | 14 287 |
| Total | 1 404 656 | 18 683 | 1 423 339 |

| | Ativos financeiros ao custo amortizado | Ativos não financeiros | TOTAL |
|--------------------------------------|--|------------------------------|------------|
| Passivos: | | | |
| Empréstimos (excl. Locações Financ.) | 10 765 294 | - | 10 765 294 |
| Locações Financeiras | 731 802 | - | 731 802 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 12 528 141 | - | 12 528 141 |
| Total | 24 025 237 | - | 24 025 237 |

31 de dezembro de 2020:

| | Ativos financeiros ao custo amortizado | Ativos não financeiros | TOTAL |
|-----------------------------|--|------------------------------|------------------|
| Ativos: | | | |
| Clientes e contas a receber | 2 207 810 | - | 2 207 810 |
| Outros ativos | 795 728 | 43 595 | 839 323 |
| Caixa e seus equivalentes | 46 301 | - | 46 301 |
| Total | <u>3 049 839</u> | <u>43 595</u> | <u>3 093 434</u> |

| | Ativos financeiros ao custo amortizado | Ativos não financeiros | TOTAL |
|--------------------------------------|--|------------------------------|-------------------|
| Passivos: | | | |
| Empréstimos (excl. Locações Financ.) | 10 955 175 | - | 10 955 175 |
| Locações Financeiras | 831 974 | - | 831 974 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 15 411 090 | - | 15 411 090 |
| Total | <u>27 198 239</u> | <u>-</u> | <u>27 198 239</u> |

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os valores suportados com serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, foram os seguintes:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Revisão legal de contas | 27 625 | 27 625 |
| Assessoria fiscal | - | - |
| | <u>27 625</u> | <u>27 625</u> |

36. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais e folhetos – pelo que A Empresa toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

37. RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS RESPEITANTES A FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os movimentos de fluxos monetários relativos aos passivos de financiamento são apresentados no quando seguinte:

| Corrente e Não corrente | Saldo inicial | Fluxos monetários | | | | Saldo final |
|-------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| | | Aumentos | Reembolsos | Transferências e Outros | Desconto e Perdão Dívida | |
| Empréstimos obtidos | 9 051 439 | 2 549 791 | (240 753) | 47 376 | (1 631 189) | 9 776 664 |
| Factoring (i) | 895 452 | 3 190 977 | (3 967 028) | - | - | 119 401 |
| Locação financeira | 831 974 | - | (46 677) | - | (53 495) | 731 802 |
| | <u>10 778 865</u> | <u>5 740 768</u> | <u>(4 254 458)</u> | <u>47 376</u> | <u>(1 684 684)</u> | <u>10 627 867</u> |

(i) O reembolso dos valores relativos ao factoring é feito através dos recebimentos de clientes.

38. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em fevereiro de 2022, o início da guerra na Ucrânia veio destabilizar ainda mais os mercados mundiais e algumas cadeias de distribuição com um efeito no aumento dos preços da energia e de muitas matérias primas essenciais à atividade do Grupo.

A empresa tomou medidas junto dos seus clientes para passar este aumento dos custos para os clientes, com uma aceitação muito considerável.

Em março de 2022 encerrou uma gráfica em Madrid com efeito positivo na atividade do Grupo através da conquista de novos clientes.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Liliana Carneira Nunes

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|---|---------|---------------------|---------------------|
| <u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u> | | | |
| Vendas | 4 | 9 821 689 | 9 287 163 |
| Outros proveitos operacionais | 5 | 1 392 353 | 1 589 410 |
| Total de proveitos operacionais | | <u>11 214 042</u> | <u>10 876 573</u> |
| <u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u> | | | |
| Custo das mercadorias vendidas | 6 | (3 076 945) | (2 956 823) |
| Fornecimentos e serviços externos | 7 | (2 593 726) | (3 142 068) |
| Custos com o pessoal | 8 | (3 904 409) | (3 218 437) |
| Depreciações e Amortizações | 12 e 13 | (1 076 647) | (1 103 586) |
| Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber | 22 | 92 046 | (612 235) |
| Provisões (aumentos/reduções) | 25 | (15 190) | (73 946) |
| Outros custos operacionais | 9 | (1 315 677) | (1 666 432) |
| Total de custos operacionais | | <u>(11 890 548)</u> | <u>(12 773 527)</u> |
| Resultados operacionais | | <u>(676 506)</u> | <u>(1 896 954)</u> |
| <u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u> | | | |
| Custos financeiros | 10 | (709 151) | (1 459 146) |
| Proveitos financeiros | 10 | 1 711 187 | 486 |
| Resultados antes de impostos | | <u>325 530</u> | <u>(3 355 614)</u> |
| Imposto sobre o rendimento do período | 31 | 218 845 | 355 142 |
| Resultado consolidado líquido do período | | <u>544 375</u> | <u>(3 000 472)</u> |
| Rendimento integral | | <u>544 375</u> | <u>(3 000 472)</u> |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas da empresa-mãe | | <u>544 375</u> | <u>(3 000 472)</u> |
| Resultado por ação | | | |
| Básico | 29 | 0,0029 | (0,0162) |
| Diluído | 29 | 0,0029 | (0,0162) |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Liliana Cardeira Nunes

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

| ATIVO | Notas | 2021 | 2020 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| <u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u> | | | |
| Ativos intangíveis | 12 | 416 289 | 838 551 |
| Ativos fixos tangíveis | 13 | 3 974 638 | 4 361 859 |
| Direitos de uso | 12 | 1 133 324 | 1 307 248 |
| Investimentos financeiros | | 4 461 | 2 347 |
| Ativos por impostos diferidos | 11 | 18 683 | 43 595 |
| Clientes e contas a receber | 16 | 754 698 | 617 532 |
| Outros ativos não correntes | 14 | 70 413 | 70 413 |
| Total de ativos não correntes | | <u>6 372 506</u> | <u>7 241 545</u> |
| <u>ATIVOS CORRENTES:</u> | | | |
| Existências | 15 | 57 219 | 102 621 |
| Clientes e contas a receber | 16 | 221 432 | 1 590 278 |
| Outros ativos correntes | 17 | 343 826 | 725 315 |
| Imposto sobre o rendimento | 26 | 211 493 | 416 249 |
| Caixa e seus equivalentes | 18 | 14 287 | 46 301 |
| Total de ativos correntes | | <u>848 257</u> | <u>2 880 764</u> |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>7 220 763</u> | <u>10 122 309</u> |
| <u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u> | | | |
| <u>CAPITAL PRÓPRIO:</u> | | | |
| Capital | 19 | 9 334 831 | 9 334 831 |
| Ações próprias | 19 | (527 531) | (527 531) |
| Reserva legal | 19 | 1 866 966 | 1 866 966 |
| Resultados transitados | 19 | (30 033 535) | (32 185 870) |
| Outras variações no capital próprio | 19 | - | 5 152 807 |
| Resultado consolidado líquido do período | | 544 375 | (3 000 472) |
| Total do capital próprio | | <u>(18 814 894)</u> | <u>(19 359 269)</u> |
| <u>PASSIVO:</u> | | | |
| <u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u> | | | |
| Provisões outros riscos e encargos | 25 | 15 190 | - |
| Empréstimos obtidos | 20 | 9 432 462 | 8 653 203 |
| Locações | 21 | 693 927 | 790 425 |
| Outros passivos não correntes | 23 | 3 099 825 | 5 172 717 |
| Fornecedores e contas a pagar | 24 | 3 702 382 | 3 965 733 |
| Passivos por impostos diferidos | 11 | 1 970 875 | 2 234 438 |
| Total de passivos não correntes | | <u>18 914 661</u> | <u>20 816 516</u> |
| <u>PASSIVOS CORRENTES:</u> | | | |
| Empréstimos obtidos | 20 | 1 332 832 | 2 301 972 |
| Locações | 21 | 37 875 | 41 549 |
| Fornecedores e contas a pagar | 24 | 3 522 799 | 3 792 613 |
| Outros passivos correntes | 23 | 2 203 135 | 2 480 027 |
| Imposto sobre o rendimento | 26 | 24 355 | 48 901 |
| Total de passivos correntes | | <u>7 120 996</u> | <u>8 665 062</u> |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | | <u>7 220 763</u> | <u>10 122 309</u> |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Liliana Cardeira Nunes

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA-IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

| | Capital subscrito | Ações próprias | Reserva legal | Outras reservas | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
|---|-------------------|----------------|---------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2020 | 9.334.831 | (527.531) | 1.866.966 | - | (26.716.175) | 5.152.807 | (5.469.695) | (16.358.797) |
| Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2019 | - | - | - | - | (5.469.695) | - | 5.469.695 | - |
| Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2020 | - | - | - | - | - | - | (3.000.472) | (3.000.472) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 9.334.831 | (527.531) | 1.866.966 | - | (32.185.870) | 5.152.807 | (3.000.472) | (19.359.269) |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 9.334.831 | (527.531) | 1.866.966 | - | (32.185.870) | 5.152.807 | (3.000.472) | (19.359.269) |
| Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2020 | - | - | - | - | 2.152.335 | (5.152.807) | 3.000.472 | - |
| Outras operações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2021 | - | - | - | - | - | - | 544.375 | 544.375 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 9.334.831 | (527.531) | 1.866.966 | - | (30.033.535) | - | 544.375 | (18.814.894) |

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do período findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

| | Nota | 2021 | 2020 |
|--|------|--------------------|------------------|
| <u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u> | | | |
| Recebimentos de clientes | | 12 040 370 | 11 513 327 |
| Pagamentos a fornecedores | | (7 200 279) | (7 229 149) |
| Pagamentos ao pessoal | | (6 795 925) | (3 490 419) |
| Fluxos gerados pelas operações | | (1 955 834) | 793 759 |
| Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento | | 159 357 | (36 876) |
| Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional | | (327 552) | (185 038) |
| Fluxos das actividades operacionais (1) | | <u>(2 124 029)</u> | <u>571 845</u> |
| <u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u> | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (116 556) | - |
| | | (116 556) | - |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 61 500 | 80 350 |
| | | 61 500 | 80 350 |
| Fluxos das actividades de investimento (2) | | <u>(55 056)</u> | <u>80 350</u> |
| <u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u> | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 2 583 000 | - |
| | | 2 583 000 | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos de instituições de crédito | | (195 251) | (219 883) |
| Amortizações de contratos de locação financeira | | (11 026) | (398 021) |
| Juros e custos similares | | (186 154) | (10 866) |
| | | (392 431) | (628 770) |
| Fluxos das actividades de financiamento (3) | | <u>2 190 569</u> | <u>(628 770)</u> |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | | 11 484 | 23 425 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 18 | (1 076) | (24 501) |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 18 | 10 408 | (1 076) |

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
(Contas individuais e consolidadas)

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração ao da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos por Baker Tilly PG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificamos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolida ao evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das

Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, somos do parecer que:

- i) Sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6 Face ao exposto o Conselho Fiscal e de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

Eng^o António Pedro Marques Patrocínio

O Vogal

Dr. José Spínola Barreto Brito

O Vogal

Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Grupo" ou "Lisgráfica"), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 7.220.763 Euros e um capital próprio negativo de 18.814.894 Euros, incluindo um resultado líquido de 544.375 Euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA"), demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de Dezembro de 2021 as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, ainda que estas evidenciem: (i) capital próprio consolidado negativo de 18.814.894 Euros, sendo-lhe aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais; (ii) resultado operacional consolidado de 2021 negativo de 676.506 Euros e; (iii) um passivo e um ativo corrente de cerca de 7.120.996 Euros e 848.257 Euros respetivamente, estando a operação a ser financiada essencialmente por Fornecedores e contas a pagar, Empréstimos obtidos e Outros passivos nos montantes de cerca de 7.225.000 Euros, 10.765.000 Euros e 5.303.000 Euros (que inclui contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos de cerca de 2.040.000 Euros, dos quais cerca de 413.000 Euros estão vencidos - Nota 1 do anexo às demonstrações financeiras), respetivamente. Adicionalmente, naquela data está em curso um Plano de Recuperação ("PR"), no âmbito do Processo de Insolvência, que determinou o pagamento das respetivas responsabilidades a partir de 2019, por um período alargado (Notas 20, 23 e 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas), estando também em curso planos prestacionais de pagamento de dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, encontrando-se o plano de pagamentos prestacionais à Segurança Social relacionado com o PR, por formalizar e se iniciar o seu pagamento (Nota 23 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas). Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades com o PR ascendem a cerca de 16.500.000 Euros (1.467.000 Euros e 15.036.000 euros, classificados no passivo corrente e não corrente respetivamente), o qual inclui cerca de 1.100.000 Euros, relacionado com a Segurança Social.



Nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2021 a continuidade das operações do Grupo, a realização dos seus principais ativos fixos (no total líquido de cerca de 3.975.000 euros), a regularização e classificação dos seus passivos (no total de cerca de 26.036.000 euros) depende do sucesso futuro das suas operações, bem como da continuação do suporte financeiro das entidades supra referidas, da capacidade do Grupo cumprir com o Plano de Recuperação e da aprovação e formalização da componente relacionada com a Segurança Social e do apoio dos seus principais acionistas. Esta situação evidencia uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 38 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, não é ainda possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial. Consequentemente, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter nas operações (e na estrutura de gastos) e situação financeira do Grupo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção "Incerteza material relacionada com a continuidade", decidimos que as matérias descritas a seguir são matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

| Descrição da matéria relevante | A nossa resposta |
|--|--|
| Imparidade de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros | |
| Divulgações relacionadas com as políticas contabilísticas e o valor recuperável dos saldos de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros apresentadas nas notas 2.14, 13 e 16 das demonstrações financeiras consolidadas. | Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos procedimentos adotados pelo Grupo em relação à aplicação do custo amortizado e à determinação das imparidades. |
| Em 31 de dezembro de 2021 as rubricas de Clientes e contas a receber e de Outros ativos totalizam cerca de 1.390.000 Euros, registados inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, deduzida de eventuais perdas por imparidade. Alguns dos saldos individuais incluídos nesta rubrica assumem valores e antiguidade significativos, sendo a análise da sua recuperabilidade efetuada pelo Conselho de Administração tendo por base estimativas que envolvem a aplicação de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por estas razões, e pela materialidade dos valores envolvidos, a avaliação de recuperabilidade destes ativos constituiu uma matéria relevante de auditoria. | Adicionalmente, analisámos a razoabilidade dos pressupostos e julgamentos aplicados pelo Conselho de Administração na determinação dos valores de imparidade sobre Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros, nomeadamente procurando corroborar, sempre que possível, o entendimento subjacente com evidências objetivas. Verificámos, também, a adequação das divulgações efetuadas tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico e o que considerámos relevante nas circunstâncias. |



Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos fixos tangíveis apresentadas nas nota 13 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2021 o montante de ativos fixos tangível e de Direitos de uso reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ascendem a um total de cerca de 5.108.000 Euros sendo apresentados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável.

Este tema constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria pelo (i) facto da atividade da Lisgráfica ter vindo a registar prejuízos relevantes nos últimos anos, o que indicia que os ativos desta natureza poderão vir a estar em imparidade no curto prazo e (ii) pelo elevado nível de julgamento que o Conselho de Administração tem de aplicar na conceção do modelo de imparidade e pressupostos inerentes.

Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida – contrato de impressão

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos intangíveis de vida útil definida apresentadas nas notas 12 e 2.5 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2021 a Lisgráfica possui um ativo intangível refletido nas suas demonstrações financeiras consolidadas correspondente a um contrato de direitos de impressão celebrados com dois clientes no valor total líquido de cerca de 416.000 Euros. Os ativos intangíveis são apresentados ao custo de aquisição deduzido de amortização e eventuais perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade preparado pelo Grupo e análise à razoabilidade dos pressupostos e demais variáveis consideradas pelo Conselho de Administração nos testes de imparidade efetuados, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (vendas e margem considerada) e da taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria.

Analisámos a adequação dos cálculos do teste de imparidade efetuado pelo Grupo.

Verificámos, adicionalmente, a adequação das divulgações efetuadas face ao normativo aplicável e o que considerámos relevante nas circunstâncias.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade preparado pelo Grupo, análise à razoabilidade das variáveis consideradas pelo Conselho de Administração no teste de imparidade efetuado, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (resultantes das vendas a este cliente e respetiva margem) e a taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria.

Verificámos a razoabilidade dos cálculos do teste de imparidade efetuado pela Lisgráfica.

Adicionalmente, verificamos a adequação das divulgações efetuadas, tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico aplicável e o que considerámos relevante nas circunstâncias.



Foram realizados testes de imparidade relativamente a este ativo, os quais requerem a utilização de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por esta razão, a avaliação da recuperabilidade deste ativo foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; a elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares; a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, a avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



(vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (viii) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas, c), d), f), h), i), e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Lisgráfica incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o relatório de informação financeira (“ESEF”)

Nos termos do n.º1 do art. 29º - G do Código dos Valores Mobiliários, verificámos que até à data deste nosso relatório, a Lisgráfica ainda não elaborou os relatórios financeiros consolidados anuais em formato ESEF, que decorre do dever de divulgação previsto neste Código.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 18 de junho de 2019, para um mandato compreendido entre 2019 e 2022;
- O Órgão de Gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho, não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;



- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2022;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços.

Lisboa, 29 de abril de 2022


BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada de São Marcos, N.º 27

São Marcos - 2735-521 Cacém

NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587

Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Cacém, 29 de abril de 2022



José Pedro Franco Brás Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Luís Paulo Fernandes Cruz
Vogal do Conselho de Administração

